

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2012
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Beneficios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2012
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2012
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2011/2012
- 27 Outras informações 2011/2012

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em julho de 2012 foram concedidos 425,2 mil benefícios, no valor total de R\$ 385,9 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 8,08% e o valor de benefícios concedidos subiu em 7,93%. O tempo médio de concessão em julho de 2012 foi de 28 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de julho de 2012, foram 29,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 23,8 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em junho de 2012, a quantidade de benefícios cessados foi de 497,6 mil, com valor total na ordem de R\$ 443,1 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 20,8 mil benefícios em junho de 2012, o que resultou em uma queda de 11,83% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em julho de 2012, foram requeridos 724,1 mil benefícios e indeferidos 278,8 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de julho de 2012, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 22,3 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 24,9 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2011/	2012 - (EM R\$ MIL)		
DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2012	ACUMULADO EM 2012	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	12.855.069	12.313.715	10.994.570
2. Recebimento Total	36.387.686	218.478.486	375.969.133
Arrecadação Líquida (1)	22.283.993	148.123.785	264.147.902
Demais Receitas	14.103.693	70.354.701	111.821.231
3. Pagamento Total	30.749.690	212.299.136	368.470.638
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	24.864.976	171.264.136	301.223.654
EPU	104.787	764.562	1.366.889
LOAS e RMV	2.475.228	17.012.972	27.552.018
Transferências a Terceiros	2.240.041	16.865.791	27.204.424
Demais Pagamentos	1.064.658	6.391.675	11.123.653
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-2.580.983	-23.140.351	-37.075.752
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos (2)	-5.160.998	-40.917.885	-65.994.659
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) (3)	5.637.996	6.179.350	7.498.495
7. Saldo Final ⁽³⁾	18.493.065	18.493.065	18.493.065
FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.			

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO
DID 2044

		PIB - 2011		
PIB (R\$ MILHÃO)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
4.143.013	245.891.941	5,94	281.438.220	6,79

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

	BEN	EFÍCIOS CONCEDID	os		BENEFÍCIOS EMITIDOS			
Clientela	Acumulad	o em 2011	julho	/2012	julho	/2012		
Cilefficia	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)		
Total	4.767.039	3.974.825	425.157	385.863	29.542.520	23.810.835		
Urbana	3.737.177	3.413.643	335.330	329.938	20.854.012	18.985.276		
Rural	1.029.862	561.182	89.827	55.925	8.688.508	4.825.559		

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

	TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO						
	junho/2012		julho	/2012	(EM DIAS)		
Benefícios	Cessados	Benefícios	Reque	rimentos	iunho/2012	iulho/2012	
Quantidade	Quantidade Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos	jui1110/2012	juiil0/2012	
497.610	443.122	20.792	724.107	278.801	28	28	

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferencias a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclusive 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 4º trimestre de 2011, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS (4) - 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	191.795.854
Urbana	161.040.936
Rural	30.754.918
População Economicamente Ativa	101.110.213
Ocupada	92.689.253
Desocupada	8.420.960
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	61.696.613
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.689.253
Empregados	54.313.266
Com carteira de trabalho assinada	32.364.450
Funcionários públicos estatutários e militares	6.637.834
Outros e sem declaração	15.310.982
Trabalhador Doméstico	7.223.406
Com carteira de trabalho assinada	1.995.185
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	5.228.221
Conta Própria	18.978.498
Empregador	3.991.512
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.883.576
Não remunerados	4.298.995
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	49.628.221
FONTE: PNAD/IBGE - 2009.	· .

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2010											
TOTAL	44.704.434										
Empregados	35.728.762										
Contribuinte Individual	6.765.878										
Trabalhador Doméstico	1.471.876										
Facultativo	733.906										
Segurado Especial	4.012										
Ignorado											

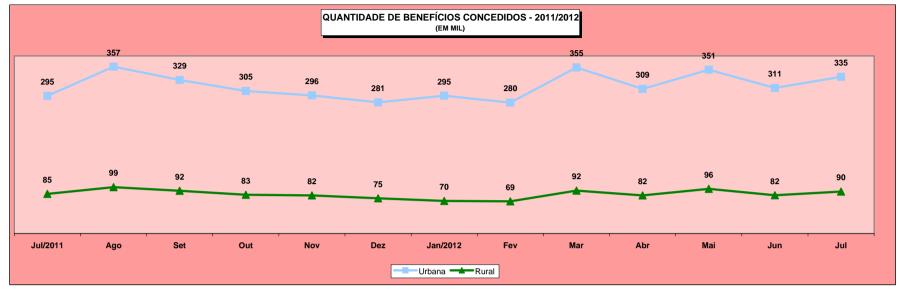
FONTE: DATAPREV, CNIS.

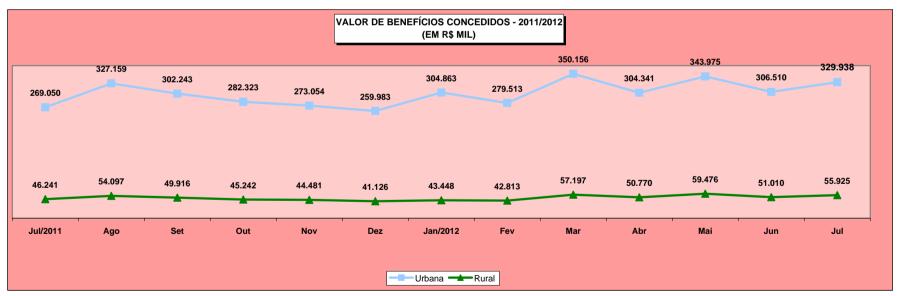
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2012

			QUAN'	TIDADE			VALO	R (R\$)		VAL	OR MÉDIO ((R\$)	TEMPO
AN.	NOS/MESES	Tatal	Variação em relação ao	Cliente	la	Total	Variação em relação ao	Clier	ntela	Total	Clien	tela	MÉDIO DE CONCESSÃO
		Total	ano/mês anterior (%)	Urbana	Rural	Total	ano/mês anterior (%)	Urbana	Rural	lotai	Urbana	Rural	(EM DIAS)
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995,285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10.19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	
	Janeiro	355.566	-8,73	284.338	71.228	297.551.319	-2,92	259.038.757	38.512.562	836,84	911,02	540,69	26
	Fevereiro	394.064	10,83	312.056	82.008	324.503.516	9,06	280.142.139	44.361.377	823,48	897,73	540,94	24
	Março	408.487	3,66	321.414	87.073	337.733.326	4,08	290.220.630	47.512.696	826,79	902,95	545,67	23
	Abril	379.500	-7,10	296.575	82.925	313.407.253	-7,20	268.180.529	45.226.723	825,84	904,26	545,39	23
	Maio	441.811	16,42	341.947	99.864	365.164.615	16,51	310.670.227	54.494.388	826,52	908,53	545,69	23
	Junho	411.176	-6,93	319.570	91.606	341.549.088	-6,47	291.578.585	49.970.504	830,66	912,41	545,49	23
	Julho	379.312	-7,75	294.557	84.755	315.290.856	-7,69	269.049.979	46.240.877	831,22	913,41	545,58	23
	Agosto	456.110	20,25	356.997	99.113	381.255.851	20,92	327.159.133	54.096.718	835,89	916,42	545,81	24
	Setembro	420.072	-7,90	328.563	91.509	352.159.537	-7,63	302.243.177	49.916.360	838,33	919,89	545,48	25
	Outubro	387.946	-7,65	305.021	82.925	327.565.112	-6,98	282.322.732	45.242.380	844,36	925,58	545,58	25
	Novembro	377.059	-2,81	295.548	81.511	317.534.644	-3,06	273.053.530	44.481.114	842,14	923,89	545,71	27
	Dezembro	355.936	-5,60	280.591	75.345	301.109.695	-5,17	259.983.367	41.126.328	845,97	926,56	545,84	27
2012	Janeiro	364.599	2,43	294.834	69.765	348.311.314	15,68	304.863.028	43.448.286	955,33	1.034,02	622,78	30
	Fevereiro	348.864	-4,32	280.069	68.795	322.325.949	-7,46	279.512.758	42.813.191	923,93	998,01	622,33	29
	Março	447.171	28,18	355.255	91.916	407.352.207	26,38	350.155.604	57.196.604	910,95	985,65	622,27	29
	Abril	391.013	-12,56	309.410	81.603	355.110.370	-12,82	304.340.609	50.769.761	908,18	983,62	622,16	28
	Maio 	446.124	14,09	350.535	95.589	403.451.100	13,61	343.975.401	59.475.699	904,35	981,29	622,20	29
	Junho	393.386	-11,82	311.425	81.961	357.520.077	-11,38	306.510.406	51.009.671	908,83	984,22	622,37	28
	Julho	425.157	8,08	335.330	89.827	385.862.976	7,93	329.937.902	55.925.073	907,58	983,92	622,59	28
	Subtotal (1)	2.816.314	1,68	2.236.858	579.456	2.579.933.993	12,41	2.219.295.707	360.638.286	916,07	992,15	622,37	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

⁽¹⁾ As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



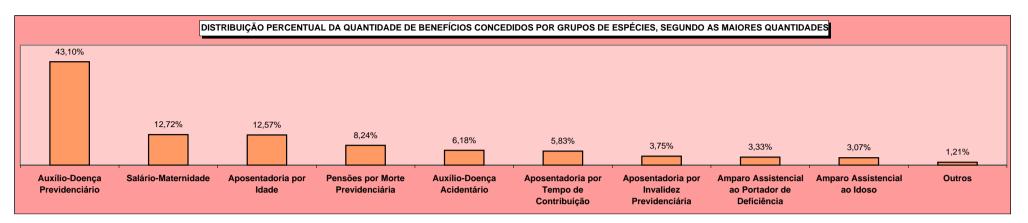


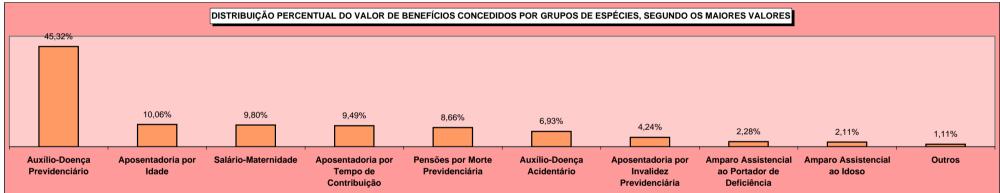
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

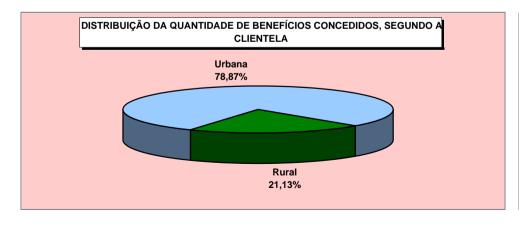
	QUANTIDADE										VALOF	R (R\$)			VAL	OR MÉDIO	(R\$)
GRUPOS DE ESPÉCIES		٠, ١	۰, ۱	% do	Variação em relação	Clie	ntela		% do	% do	% do	Variação em relação	Clien	tela		Clier	itela
GROPOS DE ESPECIES	Total	% do total	% do grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	total	grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
TOTAL	425.157	100,00			8,08	335.330	89.827	385.862.976	100,00			7,93	329.937.902	55.925.073	907,58	983,92	622,59
BENEFÍCIOS DO RGPS	397.856	93,58	100,00		8,35	308.029	89.827	368.837.879	95,59	100,00		8,10	312.912.806	55.925.073	927,06	1.015,86	622,59
Previdenciários	369.295	86,86	92,82	100,00	8,33	281.212	88.083	339.834.555	88,07	92,14	100,00	7,98	284.981.836	54.852.719	920,23	1.013,41	622,74
Aposentadorias	94.184	22,15	23,67	25,50	6,24	62.003	32.181	91.779.907	23,79	24,88	27,01	4,82	71.697.927	20.081.980	974,47	1.156,36	624,03
Idade	53.452	12,57	13,44	14,47	8,30	23.289	30.163	38.811.570	10,06	10,52	11,42	8,55	20.004.613	18.806.957	726,10	858,97	623,51
Invalidez	15.948	3,75	4,01	4,32	3,89	14.021	1.927	16.355.508	4,24	4,43	4,81	2,56	15.151.559	1.203.948	1.025,55	1.080,63	624,78
Tempo de Contribuição	24.784	5,83	6,23	6,71	3,50	24.693	91	36.612.829	9,49	9,93	10,77	2,10	36.541.754	71.075	1.477,28	1.479,84	781,04
Pensões por Morte	35.023	8,24	8,80	9,48	9,89	23.183	11.840	33.413.322	8,66	9,06	9,83	9,80	26.015.888	7.397.434	954,04	1.122,20	624,78
Auxílios	186.028	43,76	46,76	50,37	8,46	167.146	18.882	176.819.626	45,82	47,94	52,03	8,81	165.112.196	11.707.429	950,50	987,83	620,03
Doença	183.262	43,10	46,06	49,62	8,50	164.652	18.610	174.873.287	45,32	47,41	51,46	8,84	163.296.868	11.576.418	954,23	991,77	622,05
Acidente	661	0,16	0,17	0,18	-1,49	534	127	350.748	0,09	0,10	0,10	1,65	311.192	39.556	530,63	582,76	311,47
Reclusão	2.105	0,50	0,53	0,57	8,17	1.960	145	1.595.591	0,41	0,43	0,47	7,54	1.504.136	91.455	758,00	767,42	630,72
Salário-Maternidade	54.060	12,72	13,59	14,64	10,65	28.880	25.180	37.821.701	9,80	10,25	11,13	10,49	22.155.825	15.665.876	699,62	767,17	622,16
Abono de Permanência em Serviço 20%	_	_	-	_	-	-	_	_	-	-	-	-	_	-	_	_	_
Acidentários	28.561	6,72	7,18	100,00	8,56	26.817	1.744	29.003.324	7,52	7,86	100,00	9,61	27.930.970	1.072.355	1.015,49	1.041,54	614,88
Aposentadorias por Invalidez	953	0,22	0,24	3,34	3,36	900	53	1.200.689	0,31	0,33	4,14	6,17	1.166.884	33.804	1.259,90	1.296,54	637,82
Pensão por Morte	54	0,01	0,01	0,19	22,73	51	3	64.424	0,02	0,02	0,22	-0,16	62.436	1.988	1.193,04	1.224,24	662,64
Auxílio-Doença	26.270	6,18	6,60	91,98	9,00	24.631	1.639	26.752.397	6,93	7,25	92,24	10,45	25.732.939	1.019.458	1.018,36	1.044,74	622,00
Auxílio-Acidente	1.270	0,30	0,32	4,45	3,00	1.221	49	982.415	0,25	0,27	3,39	-5,79	965.311	17.104	773,56	790,59	349,07
Auxílio-Suplementar	14	0,00	0,00	0,05	55,56	14	_	3.400	0,00	0,00	0,01	48,61	3.400	_	242,84	242,84	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	27.231	6,40	100,00		4,38	27.231	_	16.937.061	4,39	100,00		4,38	16.937.061	_	621,98	621,98	_
Amparos Assistenciais (LOAS)	27.231	6,40	100,00	100,00	4,38	27.231	_	16.937.061	4,39	100,00	100,00	4,38	16.937.061	_	621,98	621,98	_
Idoso	13.073	3,07	48,01	48,01	9,77	13.073	_	8.131.406	2,11	48,01	48,01	9,77	8.131.406	_	622,00	622,00	-
Portador de Deficiência	14.158	3,33	51,99	51,99	-0,15	14.158	-	8.805.655	2,28	51,99	51,99	-0,16	8.805.655	-	621,96	621,96	-
Rendas Mensais Vitalícias	_	_	_	_	-	_	-	_	_	_	-	_	_	-	_	_	-
Idade	_	_	_	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	-	_	_	-
Invalidez	_	_	_	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	-	_	_	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA	70	0,02			-23,08	70	_	88.035	0,02			-17,18	88.035	_	1.257.65	1.257,65	_
UNIÃO (EPU) (1)		-,52						22.300	-,,-			,.0	22.300		,,00	,,,,,	

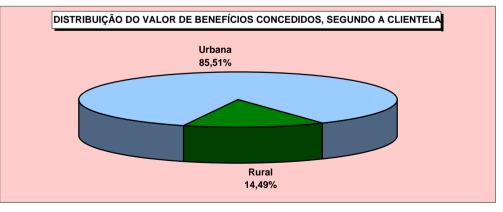
⁽¹⁾ Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

^{86 -} Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.







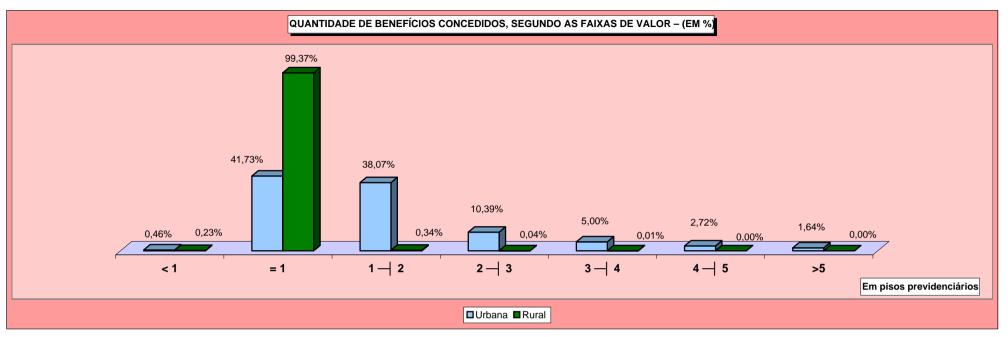


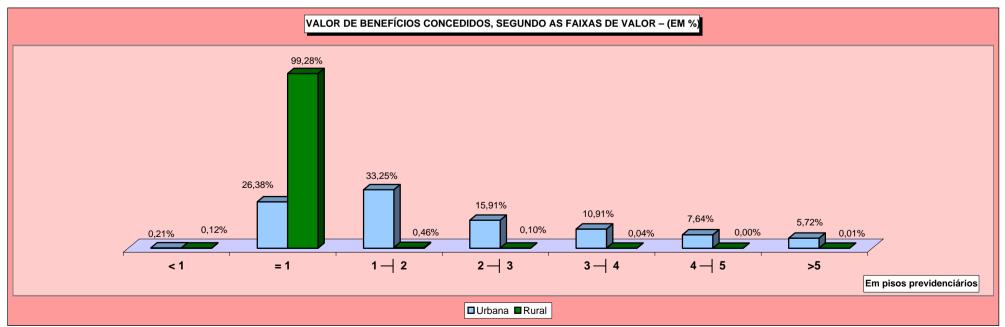
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

			QUANTIDADE VALOR (R\$)									
FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	425.157	100,00	_	397.856	27.231	70	385.862.976	100,00	_	368.837.879	16.937.061	88.035
< 1	1.732	0,41	0,41	1.728	1	3	751.680	0,19	0,19	750.731	1	948
= 1	229.197	53,91	54,32	201.962	27.230	5	142.560.534	36,95	37,14	125.620.364	16.937.060	3.110
1 - 2	127.965	30,10	84,41	127.906	-	59	109.955.196	28,50	65,64	109.883.589	_	71.607
2 - 3	34.874	8,20	92,62	34.873	_	1	52.560.831	13,62	79,26	52.559.207	_	1.624
3 - 4	16.770	3,94	96,56	16.769	_	1	36.017.587	9,33	88,59	36.015.311	_	2.276
4 - 5	9.108	2,14	98,70	9.108	_	_	25.213.792	6,53	95,13	25.213.792	_	_
5 - 6	4.804	1,13	99,83	4.804	_	_	15.930.527	4,13	99,26	15.930.527	_	_
6 - 7	627	0,15	99,98	627	_	-	2.452.096	0,64	99,89	2.452.096	_	-
7 - 8	53	0,01	99,99	53	-	_	243.744	0,06	99,95	243.744	_	_
8 - 9	15	0,00	100,00	15	_	_	77.966	0,02	99,97	77.966	_	_
9 - 10	3	0,00	100,00	3	_	_	17.223	0,00	99,98	17.223	_	_
10 - 20	9	0,00	100,00	8	_	1	81.800	0,02	100,00	73.330	_	8.470
20 - 30	_	-	100,00	-	_	_	_	_	100,00	_	_	_
30 - 40	_	-	100,00	-	_	_	_	_	100,00	_	_	_
40 - 50	_	_	100,00	-	_	_	_	_	100,00	_	_	_
50 - 60	_	-	100,00	-	_	_	_	_	100,00	_	_	_
60 - 70	_	-	100,00	-	_	_	_	_	100,00	_	_	_
70 - 80	_	-	100,00	-	-	-	-	_	100,00	-	-	-
80 - 90	_	-	100,00	-	_	-	_	_	100,00	_	-	-
90 - 100	_	-	100,00	-	-	-	_	_	100,00	_	-	-
> 100	_	-	100,00	-	-	-	_	_	100,00	_	-	_

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

				CLIENT	ELA URBANA					CLIENTELA RURAL						
FAIXAS DE VALOR (em pisos		Quar	ntidade			Valor (R	\$)			Quantidad	de		Valor (R\$)			
previdenciários)	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais		
TOTAL	335.330	308.029	27.231	70	329.937.902	312.912.806	16.937.061	88.035	89.827	89.827	_	55.925.073	55.925.073	-		
< 1	1.527	1.523	1	3	687.101	686.152	1	948	205	205	_	64.579	64.579	_		
= 1	139.932	112.697	27.230	5	87.037.704	70.097.534	16.937.060	3.110	89.265	89.265	-	55.522.830	55.522.830	_		
1 - 2	127.656	127.597	_	59	109.698.031	109.626.424	_	71.607	309	309	_	257.165	257.165	_		
2 - 3	34.837	34.836	_	1	52.506.333	52.504.709	_	1.624	37	37	_	54.498	54.498	_		
3 - 4	16.761	16.760	-	1	35.997.938	35.995.662	_	2.276	9	9	-	19.648	19.648	_		
4 - 5	9.107	9.107	_	-	25.211.181	25.211.181	_	_	1	1		2.612	2.612	_		
5 - 6	4.804	4.804	_	_	15.930.527	15.930.527	_	_	_	-	_	-	-	_		
6 - 7	626	626	_	_	2.448.355	2.448.355	_	_	1	1	_	3.741	3.741	_		
7 - 8	53	53	-	_	243.744	243.744	_	_	_	_	_	-	_	_		
8 - 9	15	15	-	_	77.966	77.966	_	_	_	_	_	-	_	_		
9 - 10	3	3	-	_	17.223	17.223	_	_	_	_	_	-	_	_		
10 - 20	9	8	_	1	81.800	73.330	_	8.470	_	_	_	-	_	_		
20 - 30	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		
30 - 40	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		
40 - 50	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		
50 - 60	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		
60 - 70	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		
70 - 80	_	_	_	_	_	-	_	-	_	_	_	_	_	_		
80 - 90	_	_	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_		
90 - 100	_	_	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_		
> 100	_	_	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_		
FONTE: DATAPREV S	OLID OINTEGE															



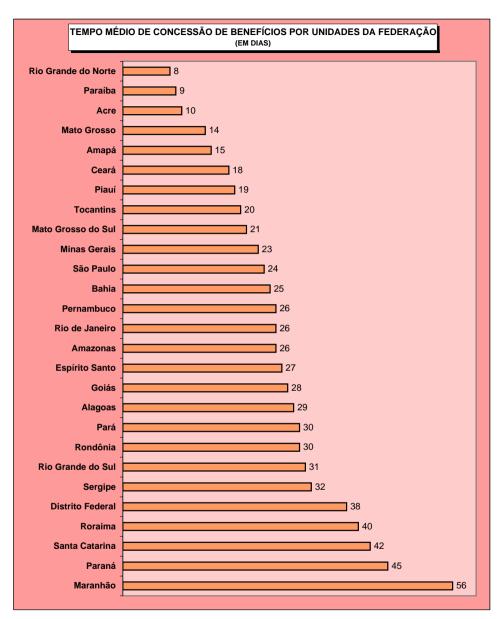


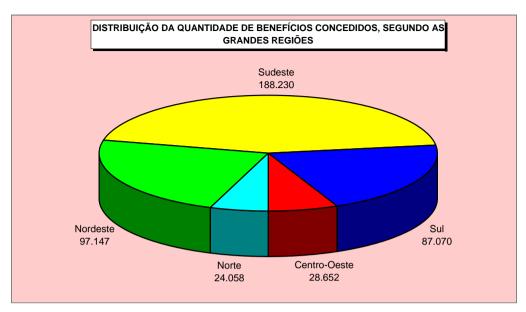
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

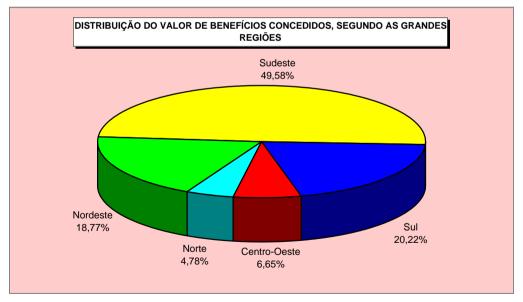
GRANDES REGIÕES E			QUANT	IDADE					VALOR ((EM R\$)		
UNIDADES DA		Faixas de v	/alor (em pi	isos previde	enciários)			Faixas	de valor (em pi	isos previdenci	ários)	
FEDERAÇÃO	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	<1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	425.157	1.732	229.197	188.717	5.502	9	385.862.976	751.680	142.560.534	223.747.406	18.721.555	81.800
NORTE	24.058	69	17.951	5.887	151	_	18.443.121	25.045	11.165.522	6.736.991	515.563	_
Rondônia	4.031	20	2.817	1.170	24	-	3.077.307	7.672	1.752.174	1.236.888	80.573	_
Acre	1.848	19	1.539	281	9	_	1.310.731	5.914	957.258	316.574	30.986	_
Amazonas	5.000	2	3.411	1.543	44	_	4.151.963	877	2.121.642	1.880.706	148.737	_
Roraima	586	1	451	128	6	_	448.102	595	280.522	145.985	21.000	_
Pará	9.863	12	7.687	2.116	48	_	7.398.262	4.473	4.781.314	2.445.495	166.981	_
Amapá	642	4	504	132	2	_	468.386	2.045	313.488	146.430	6.423	_
Tocantins	2.088	11	1.542	517	18	_	1.588.369	3.469	959.124	564.914	60.863	_
NORDESTE	97.147	281	77.086	19.121	658	1	72.431.289	110.703	47.947.492	22.110.895	2.254.090	8.109
Maranhão	10.675	14	9.542	1.084	35	_	7.321.152	5.448	5.935.124	1.258.154	122.426	_
Piauí	6.653	19	5.798	808	28	_	4.603.721	6.969	3.606.356	893.656	96.740	_
Ceará	14.191	32	11.670	2.395	93	1	10.337.892	11.196	7.258.740	2.742.708	317.139	8.109
Rio Grande do Norte	6.948	41	5.217	1.642	48	_	5.205.283	15.407	3.244.974	1.782.109	162.793	_
Paraíba	6.543	18	5.240	1.260	25	_	4.721.129	6.994	3.259.280	1.367.813	87.041	_
Pernambuco	15.390	39	11.399	3.852	100	_	11.827.301	16.549	7.090.178	4.383.870	336.704	_
Alagoas	5.832	22	4.406	1.368	36	_	4.457.983	11.797	2.740.532	1.579.843	125.812	_
Sergipe	4.201	14	3.103	1.028	56	_	3.362.046	5.179	1.930.066	1.235.192	191.609	_
Bahia	26.714	82	20.711	5.684	237	_	20.594.782	31.164	12.882.242	6.867.550	813.826	_
SUDESTE	188.230	729	78.461	105.626	3.407	7	191.299.164	336.090	48.802.742	130.521.204	11.574.335	64.794
Minas Gerais	49.120	137	29.238	19.277	468	_	41.596.720	62.271	18.186.036	21.733.923	1.614.490	_
Espírito Santo	8.495	42	4.910	3.441	102	_	7.367.188	16.467	3.054.020	3.949.672	347.029	_
Rio de Janeiro	31.729	115	13.396	17.495	722	1	32.597.318	56.436	8.332.312	21.750.540	2.449.559	8.470
São Paulo	98.886	435	30.917	65.413	2.115	6	109.737.938	200.915	19.230.374	83.087.069	7.163.256	56.323
SUL	87.070	539	41.224	44.475	831	1	78.029.819	229.479	25.641.328	49.313.090	2.837.025	8.898
Paraná	27.053	145	13.230	13.422	256	_	23.783.658	64.254	8.229.060	14.614.976	875.369	_
Santa Catarina	25.193	215	10.553	14.195	229	1	22.981.665	84.481	6.563.966	15.553.153	771.166	8.898
Rio Grande do Sul	34.824	179	17.441	16.858	346	_	31.264.496	80.744	10.848.302	19.144.961	1.190.489	_
CENTRO-OESTE	28.652	114	14.475	13.608	455	_	25.659.583	50.363	9.003.450	15.065.227	1.540.543	_
Mato Grosso do Sul	6.140	30	3.264	2.790	56	_	5.161.201	13.187	2.030.208	2.928.682	189.124	_
Mato Grosso	6.514	34	3.430	3.000	50	_	5.505.837	16.140	2.133.460	3.186.167	170.070	_
Goiás	9.770	36	5.189	4.411	134	_	8.517.903	15.042	3.227.558	4.816.516	458.787	_
Distrito Federal	6.228	14	2.592	3.407	215	_	6.474.642	5.994	1.612.224	4.133.862	722.562	_

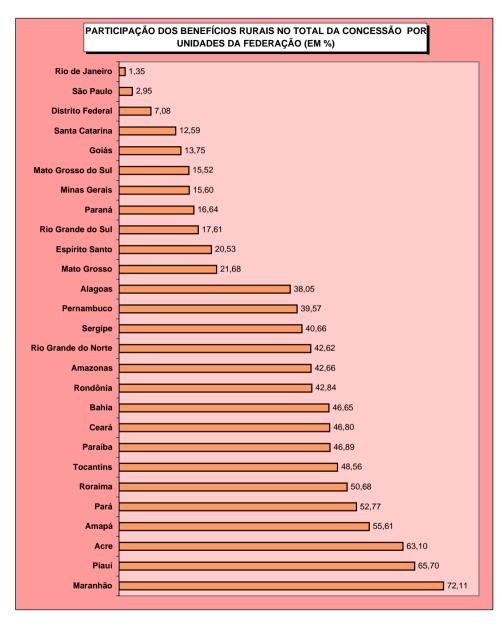
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

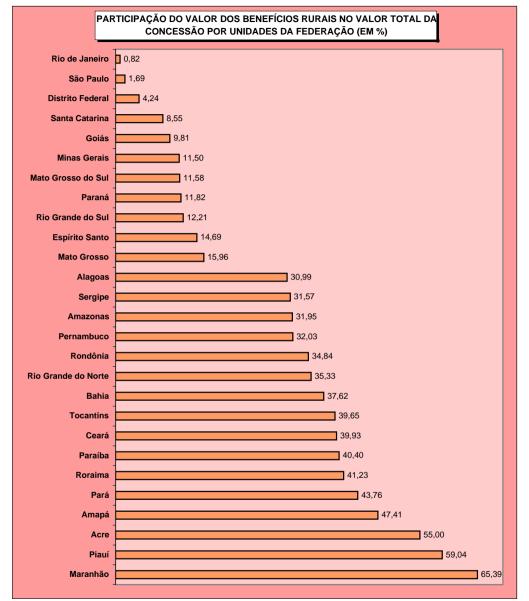
~			QUANTII	DADE					VALO	PR (R\$)			VALO	OR MÉDIO	(R\$)	TEMPO MÉDIO
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA	Total	% do	Variação em relação ao	Clier	ntela	% client.	Total	% do	Variação em relação ao	Clien	tela	% client.	Total	Clien	tela	DE CONCESSÃO
FEDERAÇÃO	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural	sobre total	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural	sobre total	Total	Urbana	Rural	(EM DIAS)
BRASIL	425.157	100,00	8,08	335.330	89.827	21,13	385.862.976	100,00	7,93	329.937.902	55.925.073	14,49	907,58	983,92	622,59	28
NORTE	24.058	5,66	15,58	12.159	11.899	49,46	18.443.121	4,78	14,19	11.049.474	7.393.646	40,09	766,61	908,75	621,37	
Rondônia	4.031	0,95	27,04	2.304	1.727	42,84	3.077.307	0,80	26,91	2.005.290	1.072.017	34,84	763,41	870,35	620,74	30
Acre	1.848	0,43	40,32	682	1.166	63,10	1.310.731	0,34	34,55	589.833	720.898	55,00	709,27	864,86	618,27	10
Amazonas	5.000	1,18	10,64	2.867	2.133	42,66	4.151.963	1,08	14,22	2.825.237	1.326.726	31,95	830,39	985,43	622,00	26
Roraima	586	0,14	1,38	289	297	50,68	448.102	0,12	-1,83	263.368	184.734	41,23	764,68	911,31	622,00	40
Pará	9.863	2,32	19,22	4.658	5.205	52,77	7.398.262	1,92	14,88	4.160.845	3.237.417	43,76	750,10	893,27	621,98	30
Amapá	642	0,15	-5,31	285	357	55,61	468.386	0,12	-12,22	246.332	222.054	47,41	729,57	864,32	622,00	15
Tocantins	2.088	0,49	-8,30	1.074	1.014	48,56	1.588.369	0,41	-5,85	958.569	629.801	39,65	760,71	892,52	621,11	20
NORDESTE	97.147	22,85	6,36	49.928	47.219	48,61	72.431.289	18,77	6,47	43.070.898	29.360.391	40,54	745,58	862,66	621,79	
Maranhão	10.675	2,51	5,54	2.977	7.698	72,11	7.321.152	1,90	5,59	2.533.527	4.787.625	65,39	685,82	851,03	621,93	56
Piauí	6.653	1,56	-4,27	2.282	4.371	65,70	4.603.721	1,19	-4,90	1.885.833	2.717.888	59,04	691,98	826,39	621,80	19
Ceará	14.191	3,34	-3,27	7.549	6.642	46,80	10.337.892	2,68	-3,50	6.209.535	4.128.357	39,93	728,48	822,56	621,55	18
Rio Grande do Norte	6.948	1,63	5,46	3.987	2.961	42,62	5.205.283	1,35	4,89	3.366.481	1.838.802	35,33	749,18	844,36	621,01	8
Paraíba	6.543	1,54	-4,43	3.475	3.068	46,89	4.721.129	1,22	-5,17	2.813.859	1.907.270	40,40	721,55	809,74	621,67	9
Pernambuco	15.390	3,62	7,22	9.300	6.090	39,57	11.827.301	3,07	5,04	8.038.469	3.788.832	32,03	768,51	864,35	622,14	26
Alagoas	5.832	1,37	3,24	3.613	2.219	38,05	4.457.983	1,16	3,59	3.076.464	1.381.519	30,99	764,40	851,50	622,59	29
Sergipe	4.201	0,99	12,30	2.493	1.708	40,66	3.362.046	0,87	14,93	2.300.603	1.061.443	31,57	800,30	922,83	621,45	32
Bahia	26.714	6,28	19,14	14.252	12.462	46,65	20.594.782	5,34	20,34	12.846.128	7.748.655	37,62	770,94	901,36	621,78	25
SUDESTE	188.230	44,27	6,44	175.473	12.757	6,78	191.299.164	49,58	6,09	183.308.581	7.990.583	4,18	1.016,31	1.044,65	626,37	
Minas Gerais	49.120	11,55	4,85	41.457	7.663	15,60	41.596.720	10,78	5,44	36.812.302	4.784.418	11,50	846,84	887,96	624,35	23
Espírito Santo	8.495	2,00	13,52	6.751	1.744	20,53	7.367.188	1,91	11,32	6.284.597	1.082.591	14,69	867,24	930,91	620,75	27
Rio de Janeiro	31.729	7,46	14,04	31.301	428	1,35	32.597.318	8,45	14,22	32.331.378	265.939	0,82	1.027,37	1.032,92	621,35	26
São Paulo	98.886	23,26	4,43	95.964	2.922	2,95	109.737.938	28,44	3,81	107.880.303	1.857.635	1,69	1.109,74	1.124,17	635,74	24
SUL	87.070	20,48	12,88	73.267	13.803	15,85	78.029.819	20,22	13,31	69.435.739	8.594.080	11,01	896,17	947,71	622,62	
Paraná	27.053	6,36	13,72	22.552	4.501	16,64	23.783.658	6,16	14,26	20.972.652	2.811.006	11,82	879,15	929,97	624,53	45
Santa Catarina	25.193	5,93	18,77	22.022	3.171	12,59	22.981.665	5,96	19,83	21.017.233	1.964.431	8,55	912,22	954,37	619,50	42
Rio Grande do Sul	34.824	8,19	8,37	28.693	6.131	17,61	31.264.496	8,10	8,29	27.445.854	3.818.642	12,21	897,79	956,53	622,84	31
CENTRO-OESTE	28.652	6,74	5,12	24.503	4.149	14,48	25.659.583	6,65	6,23	23.073.210	2.586.374	10,08	895,56	941,65	623,37	
Mato Grosso do Sul	6.140	1,44	9,96	5.187	953	15,52	5.161.201	1,34	9,32	4.563.388	597.813	11,58	840,59	879,77	627,30	21
Mato Grosso	6.514	1,53	4,58	5.102	1.412	21,68	5.505.837	1,43	4,92	4.627.275	878.561	15,96	845,23	906,95	622,21	14
Goiás	9.770	2,30	-1,77	8.427	1.343	13,75	8.517.903	2,21	0,47	7.682.573	835.330	9,81	871,84	911,66	621,99	28
Distrito Federal	6.228	1,46	13,30	5.787	441	7,08	6.474.642	1,68	13,42	6.199.973	274.670	4,24	1.039,60	1.071,36	622,83	38











BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

		(QUANTIDADE			VALOR (R\$)		VAL	OR MÉDIO (R\$)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Clien	tela	Total	Clien	tela	Total	Clien	tela
		i Otai	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE		•							
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	_	_	-	_	_	_	_	-	_
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
41	Aposentadoria por idade	53.452	23.289	30.163	38.811.570	20.004.613	18.806.957	726,10	858,97	623,51
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
	Total de Aposentadorias por Idade	53.452	23.289	30.163	38.811.570	20.004.613	18.806.957	726,10	858,97	623,51
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.948	14.021	1.927	16.355.508	15.151.559	1.203.948	1.025,55	1.080,63	624,78
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	_	_	_	_	_	_	_	_	_
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	_	-	-	_	_	-	_	_	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	_	_	-	_	_	_	_	_	_
	Total de Aposentadorias por Invalidez	15.948	14.021	1.927	16.355.508	15.151.559	1.203.948	1.025,55	1.080,63	624,78
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	23.351	23.260	91	33.692.908	33.621.834	71.075	1.442,89	1.445,48	781,04
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	_	_	_	_	_	_	_	_	_
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	_	_	-	_	_	_	_	_	_
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	797	797	-	2.098.214	2.098.214	-	2.632,64	2.632,64	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	_	-	-	_	_	-	_	_	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	636	636	_	821.707	821.707	_	1.291,99	1.291,99	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	_	-	-	_	-	-	_	_	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	24.784	24.693	91	36.612.829	36.541.754	71.075	1.477,28	1.479,84	781,04

(continuação)

		1 0	UANTIDADE			VALOR (R\$)		VAL	OR MÉDIO (continuação)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS		Client			Clien	tela	VAL	Clien	. ,
00 D.	EST ESTES DE BEILE 18183	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
21	Pensão por morte previdenciária	34.996	23.156	11.840	33.366.886	25.969.453	7.397.434	953,45	1.121,50	624,78
23	Pensão por morte de ex-combatente	27	27	_	46.435	46.435	_	1.719,83	1.719,83	_
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	_	_	-	_	_	_	_	_	_
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	_	_	-	_	_	_	_	_	_
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	_	_	-	_	_	_	_	_	_
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	_	_	-	_	_	_	_	_	_
	Total de Pensões por Morte	35.023	23.183	11.840	33.413.322	26.015.888	7.397.434	954,04	1.122,20	624,78
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
25	Auxílio-reclusão	2.105	1.960	145	1.595.591	1.504.136	91.455	758,00	767,42	630,72
31	Auxílio-doença previdenciário	183.262	164.652	18.610	174.873.287	163.296.868	11.576.418	954,23	991,77	622,05
36	Auxílio Acidente	661	534	127	350.748	311.192	39.556	530,63	582,76	311,47
	Total de Auxílios	186.028	167.146	18.882	176.819.626	165.112.196	11.707.429	950,50	987,83	620,03
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	26.270	24.631	1.639	26.752.397	25.732.939	1.019.458	1.018,36	1.044,74	622,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	953	900	53	1.200.689	1.166.884	33.804	1.259,90	1.296,54	637,82
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	54	51	3	64.424	62.436	1.988	1.193,04	1.224,24	662,64
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.270	1.221	49	982.415	965.311	17.104	773,56	790,59	349,07
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	14	14	-	3.400	3.400	_	242,84	242,84	_
	Total de Benefícios Acidentários	28.561	26.817	1.744	29.003.324	27.930.970	1.072.355	1.015,49	1.041,54	614,88
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	_	_	-	_	_	_	_	_	_
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	_	_	-	_	_	_	_	_	_
80	Salário-maternidade	54.060	28.880	25.180	37.821.701	22.155.825	15.665.876	699,62	767,17	622,16
	Total de Espécies Diversas	54.060	28.880	25.180	37.821.701	22.155.825	15.665.876	699,62	767,17	622,16
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	397.856	308.029	89.827	368.837.879	312.912.806	55.925.073	927,06	1.015,86	622,59

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

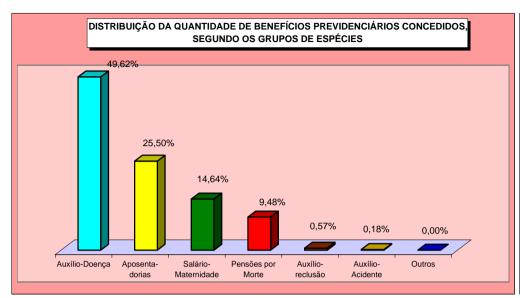
		C	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		VAL	OR MÉDIO ((R\$)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Clier	itela	Total	Client	tela	Total	Clien	itela
		Total	Urbana	Rural	IOtal	Urbana	Rural	Iotai	Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	1	-	-	_	_	_	_	_	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	_	_	_	_	_	_	_	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	_	_	_	_	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	14.158	14.158	-	8.805.655	8.805.655	_	621,96	621,96	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.073	13.073	_	8.131.406	8.131.406	_	622,00	622,00	-
	TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	27.231	27.231	_	16.937.061	16.937.061	_	621,98	621,98	_

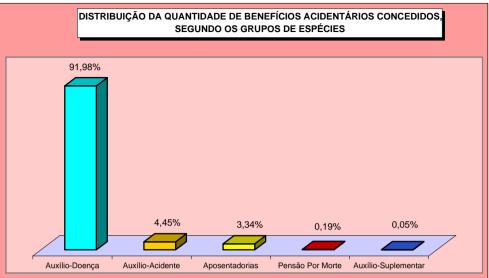
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

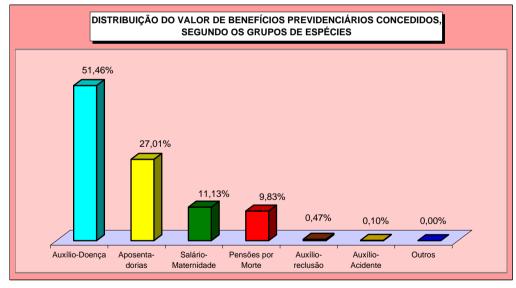
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

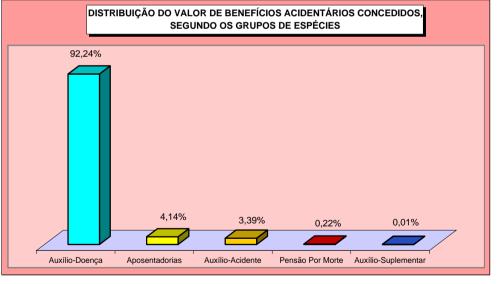
		(QUANTIDADE			VALOR (R\$)		VAL	OR MÉDIO ((R\$)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Clien	tela	Total	Clien	tela	Total	Clien	tela
		TOtal	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Iotai	Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	_	_	_	_	_	_	_
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	_	_	_	_	_	-	_
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	_	622	622	_	622,00	622,00	_
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	10	10	_	8.798	8.798	_	879,82	879,82	_
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	_	8.470	8.470	_	8.470,39	8.470,39	_
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	_	9.952	9.952	_	1.244,00	1.244,00	_
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	31	31	_	38.564	38.564	_	1.244,00	1.244,00	_
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	1	1	_	622	622	_	622,00	622,00	_
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	18	18		21.007	21.007	_	1.167,04	1.167,04	
	TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	70	70	_	88.035	88.035	_	1.257,65	1.257,65	_

^(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.









VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO BRASIL	Total 787.096.113 47.528.052	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clier Urbana	
,	787.096.113			Urbana	
BRASIL		100.00			Rural
	47 528 052	100,00	26,99	631.051.198	156.044.915
NORTE	47.320.032	6,04	39,29	22.970.299	24.557.754
Rondônia	6.274.959	0,80	31,14	3.754.117	2.520.842
Acre	2.750.158	0,35	-3,52	878.020	1.872.139
Amazonas	10.825.467	1,38	45,17	5.677.097	5.148.370
Roraima	1.050.035	0,13	-0,15	426.209	623.826
Pará	21.433.044	2,72	52,95	9.878.224	11.554.820
Amapá	1.147.398	0,15	16,31	506.359	641.040
Tocantins	4.046.992	0,51	35,94	1.850.273	2.196.718
NORDESTE	163.477.663	20,77	25,26	81.062.452	82.415.211
Maranhão	24.749.336	3,14	12,55	6.811.438	17.937.899
Piauí	11.462.067	1,46	25,16	3.310.072	8.151.994
Ceará	21.999.210	2,79	23,07	11.389.620	10.609.590
Rio Grande do Norte	7.861.950	1,00	25,73	4.087.997	3.773.954
Paraíba	9.914.098	1,26	37,15	4.910.580	5.003.517
Pernambuco	27.252.943	3,46	34,80	16.286.138	10.966.806
Alagoas	9.695.889	1,23	33,29	6.019.960	3.675.929
Sergipe	7.926.479	1,01	28,78	4.732.768	3.193.712
Bahia	42.615.690	5,41	24,04	23.513.880	19.101.811
SUDESTE	356.498.024	45,29	23,71	334.291.474	22.206.550
Minas Gerais	77.064.289	9,79	31,05	63.194.545	13.869.744
Espírito Santo	14.751.427	1,87	27,32	11.971.020	2.780.408
Rio de Janeiro	63.231.929	8,03	24,71	62.560.928	671.001
São Paulo	201.450.378	25,59	20,58	196.564.980	4.885.398
SUL	168.384.935	21,39	32,04	150.617.289	17.767.646
Paraná	53.666.146	6,82	28,16	46.956.847	6.709.299
Santa Catarina	52.392.041	6,66	38,06	48.082.055	4.309.986
Rio Grande do Sul	62.326.748	7,92	30,64	55.578.388	6.748.361
CENTRO-OESTE	51.207.438	6,51	29,65	42.109.684	9.097.755
Mato Grosso do Sul	8.250.361	1,05	26,98	6.726.624	1.523.737
Mato Grosso	9.609.174	1,22	31,80	7.016.276	2.592.898
Goiás	19.140.570	2,43	26,31	15.177.070	3.963.500
Distrito Federal	14.207.333	1,81	34,60	13.189.714	1.017.620

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

			VALOR (R	\$)	
GRUPOS DE ESPÉCIES	Total	% do	Variação em relação ao	Clie	ntela
	rotai	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural
TOTAL	787.096.113	100,00	26,99	631.051.198	156.044.915
BENEFÍCIOS DO RGPS	751.309.434	95,45	26,97	595.264.519	156.044.915
Previdenciários	702.646.289	89,27	27,44	548.502.123	154.144.167
Aposentadorias	220.370.546	28,00	30,94	173.331.554	47.038.992
Idade	81.649.861	10,37	30,48	37.047.018	44.602.843
Invalidez	20.852.441	2,65	19,50	18.643.764	2.208.677
Tempo de Contribuição	117.868.244	14,98	33,54	117.640.772	227.472
Pensões por Morte	92.679.846	11,77	33,28	66.146.585	26.533.261
Auxílios	293.912.204	37,34	22,72	270.025.396	23.886.808
Doença	281.181.605	35,72	21,76	258.663.434	22.518.171
Acidente	1.236.111	0,16	12,82	1.088.601	147.510
Reclusão	11.494.487	1,46	53,93	10.273.361	1.221.126
Salário-Maternidade	95.683.694	12,16	29,26	38.998.588	56.685.106
Abono de perm. em serviço	_	_	_	_	_
Acidentários	48.663.145	6,18	20,57	46.762.396	1.900.749
Aposentadorias por Invalidez	959.045	0,12	-15,13	918.904	40.141
Pensão por Morte	523.871	0,07	241,74	521.174	2.697
Auxílio-Doença	40.878.474	5,19	20,35	39.075.688	1.802.786
Auxílio-Acidente	6.237.977	0,79	23,53	6.182.852	55.125
Auxílio-Suplementar	63.778	0,01	1,24	63.778	_
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.641.161	4,15	36,01	32.641.161	_
Amparos Assistenciais (LOAS)	32.640.320	4,15	36,02	32.640.320	_
Idoso	9.242.278	1,17	30,85	9.242.278	_
Portador de Deficiência	23.398.041	2,97	38,17	23.398.041	_
Rendas Mensais Vitalícias	842	0,00	-19,54	842	_
Idade	_	_	_	_	_
Invalidez	842	0,00	-19,54	842	_
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	3.145.517	0,40	-23,43	3.145.517	_
DA UNIÃO (EPU) (1)					

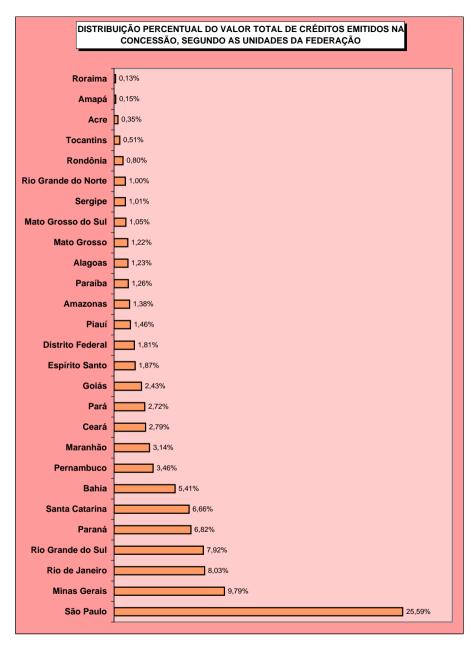
⁽¹⁾ Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

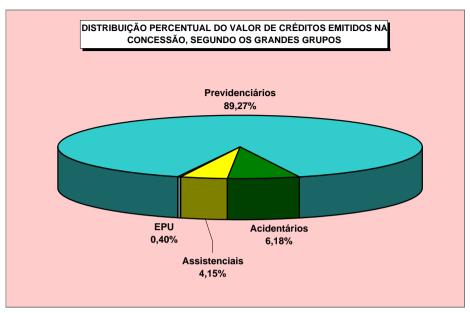
^{26 -} Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por sindrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

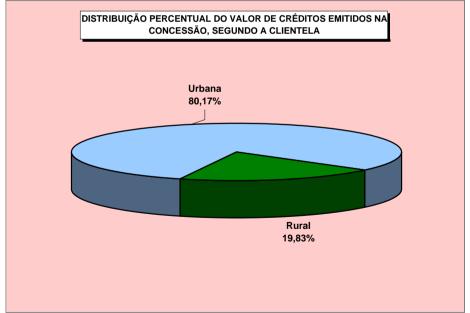
^{59 -} Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

^{89 -} Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.





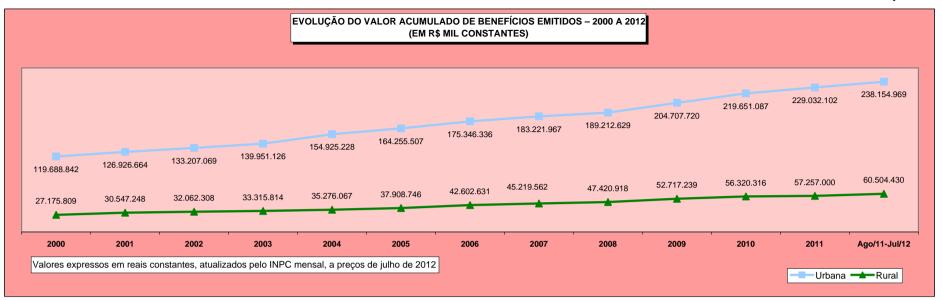


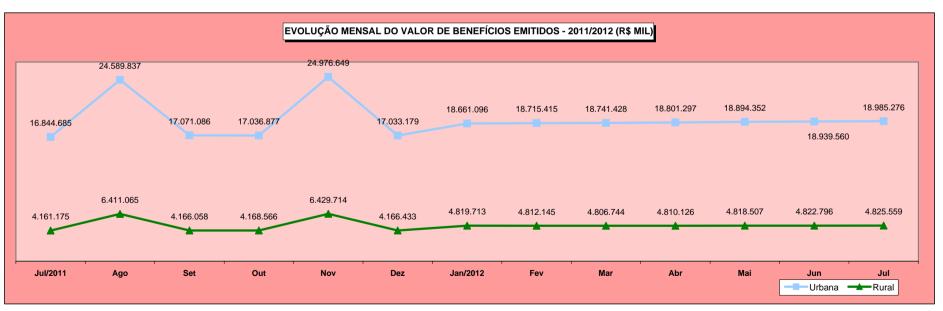
EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2000/2012

			QUANTI	DADE			VAL	OR (R\$)		VA	LOR MÉDIO (R\$	i)
	ANOS/MESES	Total	Variação em relação ao	Clie	ntela	Total	Variação em relação ao	Clien	tela	Total	Client	ela
		Total	mês/ano anterior (%)	Urbana	Rural	lotai	mês/ano anterior (%)	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
2000	Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001	Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002	Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003	Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004	Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005	Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Total	_	_	_	_	271.778.742.815	10,60	217.422.871.803	54.355.871.012	_	_	-
	Janeiro	28.161.957	0,07	19.778.375	8.383.582	20.606.330.508	6,57	16.489.391.100	4.116.939.408	731,71	833,71	491,07
	Fevereiro	28.249.297	0,31	19.852.293	8.397.004	20.654.240.856	0,23	16.539.260.127	4.114.980.729	731,14	833,12	490,05
	Março	28.273.718	0,09	19.869.534	8.404.184	20.759.169.989	0,51	16.607.888.703	4.151.281.286	734,22	835,85	493,95
	Abril	28.393.504	0,42	19.967.407	8.426.097	20.844.425.691	0,41	16.690.477.315	4.153.948.376	734,13	835,89	492,99
	Maio	28.433.884	0,14	19.997.709	8.436.175	20.876.230.347	0,15	16.723.099.668	4.153.130.679	734,20	836,25	492,30
	Junho	28.596.156	0,57	20.123.148	8.473.008	20.983.022.763	0,51	16.820.443.595	4.162.579.167	733,77	835,88	491,28
	Julho	28.644.427	0,17	20.157.656	8.486.771	21.005.859.868	0,11	16.844.684.579	4.161.175.289	733,33	835,65	490,31
	Agosto (1)	28.769.045	0,44	20.256.992	8.512.053	31.000.901.601	47,58	24.589.837.018	6.411.064.583	1.077,58	1.213,89	753,17
	Setembro	28.828.225	0,21	20.300.735	8.527.490	21.237.144.213	-31,50	17.071.086.022	4.166.058.191	736,68	840,91	488,54
	Outubro	28.898.031	0,24	20.354.010	8.544.021	21.205.443.048	-0,15	17.036.876.576	4.168.566.471	733,80	837,03	487,89
	Novembro (1)	29.001.096	0,36	20.438.775	8.562.321	31.406.362.843	48,11	24.976.648.534	6.429.714.309	1.082,94	1.222,02	750,93
	Dezembro	29.051.423	0,17	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	-32,50	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Janeiro	29.071.369	0,07	20.488.839	8.582.530	23.480.808.776	10,76	18.661.096.124	4.819.712.651	807,70	910,79	561,57
	Fevereiro	29.160.285	0,31	20.562.479	8.597.806	23.527.559.991	0,20	18.715.414.833	4.812.145.158	806,84	910,17	559,69
	Março	29.204.988	0,15	20.596.154	8.608.834	23.548.172.063	0,09	18.741.428.008	4.806.744.056	806,31	909,95	558,35
	Abril	29.288.519	0,29	20.657.936	8.630.583	23.611.422.553	0,27	18.801.296.895	4.810.125.658	806,17	910,12	557,33
	Maio	29.417.776	0,44	20.762.755	8.655.021	23.712.858.861	0,43	18.894.352.358	4.818.506.503	806,07	910,01	556,73
	Junho	29.479.617	0,21	20.805.469	8.674.148	23.762.355.972	0,21	18.939.559.683	4.822.796.288	806,06	910,32	556,00
	Julho	29.542.520	0,21	20.854.012	8.688.508	23.810.835.029	0,20	18.985.276.385	4.825.558.644	805,99	910,39	555,40
	Subtotal ⁽²⁾	_	_	_	_	165.454.013.245	13,54	131.738.424.286	33.715.588.958	_	_	_

⁽¹⁾ Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

⁽²⁾ A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



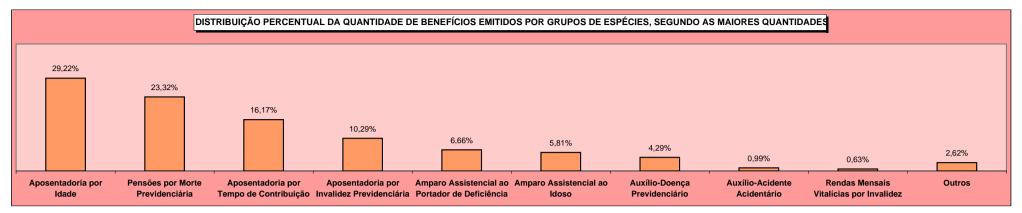


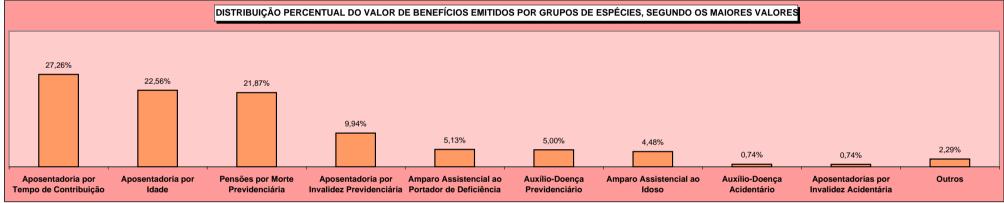
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

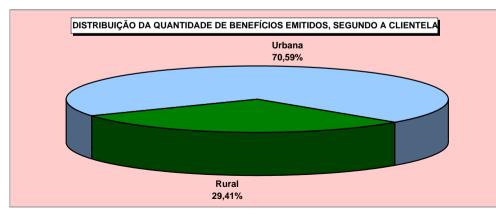
				QUANT	TIDADE						VAL	OR (R\$)			VAL	OR MÉDIO	(R\$)
GRUPOS DE ESPÉCIES	Total	% do	% do	% do	Variação em relação ao	Clien	tela	Total	% do	% do	% do	Variação em relação ao	Clien	tela	TOTAL	Clien	itela
	Total	total	grupo	sub- grupo	mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	total	grupo	sub- grupo	mês anterior (em %)	Urbana	Rural	TOTAL	Urbana	Rural
TOTAL	29.542.520	100,00			0,21	20.854.012	8.688.508	23.810.835.029	100,00			0,20	18.985.276.385	4.825.558.644	805,99	910,39	555,40
BENEFÍCIOS DO RGPS	25.592.574	86,63	100,00		0,20	17.014.299	8.578.275	21.342.806.965	89,63	100,00		0,20	16.585.694.377	4.757.112.588	833,95	974,81	554,55
Previdenciários	24.760.325	83,81	96,75	100,00	0,21	16.214.880	8.545.445	20.719.108.135	87,02	97,08	100,00	0,20	15.979.261.490	4.739.846.645	836,79	985,47	554,66
Aposentadorias	16.449.330	55,68	64,27	66,43	0,25	10.257.654	6.191.676	14.228.412.735	59,76	66,67	68,67	0,22	10.798.907.347	3.429.505.388	864,98	1.052,77	553,89
Idade	8.632.533	29,22	33,73	34,86	0,28	2.895.384	5.737.149	5.372.510.466	22,56	25,17	25,93	0,23	2.199.969.549	3.172.540.917	622,36	759,82	552,98
Invalidez	3.039.917	10,29	11,88	12,28	0,13	2.602.269	437.648	2.365.674.667	9,94	11,08	11,42	0,14	2.121.506.249	244.168.418	778,20	815,25	557,91
Tempo de Contribuição	4.776.880	16,17	18,67	19,29	0,28	4.760.001	16.879	6.490.227.603	27,26	30,41	31,32	0,25	6.477.431.549	12.796.053	1.358,68	1.360,80	758,10
Pensões por Morte	6.889.203	23,32	26,92	27,82	0,17	4.710.926	2.178.277	5.206.895.059	21,87	24,40	25,13	0,18	4.001.918.543	1.204.976.516	755,81	849,50	553,18
Auxílios	1.339.653	4,53	5,23	5,41	0,09	1.177.158	162.495	1.232.299.925	5,18	5,77	5,95	0,11	1.134.291.515	98.008.410	919,87	963,58	603,15
Doença	1.265.944	4,29	4,95	5,11	0,07	1.117.403	148.541	1.189.822.942	5,00	5,57	5,74	0,11	1.097.150.373	92.672.569	939,87	981,88	623,89
Acidente	37.772	0,13	0,15	0,15	1,37	27.285	10.487	17.997.965	0,08	0,08	0,09	1,36	14.733.212	3.264.753	476,49	539,97	311,31
Reclusão	35.937	0,12	0,14	0,15	-0,60	32.470	3.467	24.479.018	0,10	0,11	0,12	-0,76	22.407.930	2.071.088	681,16	690,11	597,37
Salário-Maternidade	81.755	0,28	0,32	0,33	-2,95	68.758	12.997	51.284.961	0,22	0,24	0,25	-2,92	43.928.630	7.356.331	627,30	638,89	566,00
Outros (1)	384	0,00	0,00	0,00	-2,54	384	-	215.454	0,00	0,00	0,00	-3,38	215.454	-	561,08	561,08	-
Acidentários	832.249	2,82	3,25	100,00	0,08	799.419	32.830	623.698.830	2,62	2,92	100,00	0,22	606.432.887	17.265.943	749,41	758,59	525,92
Aposentadorias por Invalidez	178.276	0,60	0,70	21,42	0,30	166.821	11.455	175.260.191	0,74	0,82	28,10	0,26	168.908.621	6.351.571	983,08	1.012,51	554,48
Pensão por Morte	122.962	0,42	0,48	14,77	-0,13	118.710	4.252	105.289.283	0,44	0,49	16,88	-0,14	102.855.681	2.433.602	856,27	866,44	572,34
Auxílio-Doença	171.366	0,58	0,67	20,59	0,07	161.319	10.047	177.151.436	0,74	0,83	28,40	0,39	170.856.218	6.295.218	1.033,76	1.059,12	626,58
Auxílio-Acidente	292.622	0,99	1,14	35,16	0,15	285.546	7.076	155.167.382	0,65	0,73	24,88	0,27	152.981.829	2.185.553	530,27	535,75	308,87
Auxílio-Suplementar	67.023	0,23	0,26	8,05	-0,38	67.023	_	10.830.539	0,05	0,05	1,74	-0,38	10.830.539	-	161,59	161,59	_
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.924.827	13,29	100,00		0,27	3.814.594	110.233	2.436.060.091	10,23	100,00		0,27	2.367.614.035	68.446.056	620,68	620,67	620,92
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.685.759	12,48	93,91	100,00	0,35	3.685.759	-	2.287.704.759	9,61	93,91	100,00	0,35	2.287.704.759	-	620,69	620,69	-
Idoso	1.717.861	5,81	43,77	46,61	0,24	1.717.861	_	1.067.043.986	4,48	43,80	46,64	0,24	1.067.043.986	-	621,15	621,15	_
Portador de Deficiência	1.967.898	6,66	50,14	53,39	0,45	1.967.898	-	1.220.660.773	5,13	50,11	53,36	0,44	1.220.660.773	-	620,29	620,29	_
Rendas Mensais Vitalícias	239.068	0,81	6,09	100,00	-0,91	128.835	110.233	148.355.332	0,62	6,09	100,00	-0,92	79.909.276	68.446.056	620,56	620,25	620,92
Idade	54.039	0,18	1,38	22,60	-1,36	26.563	27.476	33.590.572	0,14	1,38	22,64	-1,36	16.507.197	17.083.375	621,60	621,44	621,76
Invalidez	185.029	0,63	4,71	77,40	-0,78	102.272	82.757	114.764.761	0,48	4,71	77,36	-0,79	63.402.080	51.362.681	620,25	619,94	620,64
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	25.119	0,09			-0,21	25.119	-	31.967.973	0,13			-0,50	31.967.973	_	1.272,66	1.272,66	-

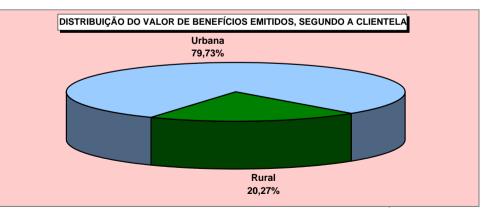
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

⁽¹⁾ Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei n.º 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por sindrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial ás pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.









BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIVAC DE VALOR			QUA	NTIDADE					V	ALOR (R\$)		
FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	29.542.520	100,00	_	25.592.574	3.924.827	25.119	25.925.128.978	100,00	_	23.453.694.084	2.438.162.259	33.272.635
< 1	698.730	2,37	2,37	691.685	6.838	207	220.271.325	0,85	0,85	219.035.996	1.172.173	63.156
= 1	19.898.038	67,35	69,72	15.976.842	3.917.976	3.220	12.376.579.636	47,74	48,59	9.937.595.724	2.436.981.072	2.002.840
1 - 2	4.182.195	14,16	83,88	4.161.791	13	20.391	3.731.609.855	14,39	62,98	3.708.065.346	9.014	23.535.494
2 - 3	2.261.310	7,65	91,53	2.261.025	_	285	3.484.229.728	13,44	76,42	3.483.766.903	_	462.826
3 - 4	1.517.751	5,14	96,67	1.517.521	_	230	3.255.331.578	12,56	88,98	3.254.824.611	_	506.967
4 - 5	774.509	2,62	99,29	774.383	_	126	2.120.169.867	8,18	97,16	2.119.818.652	_	351.215
5 - 6	180.128	0,61	99,90	180.048	_	80	596.082.632	2,30	99,46	595.811.713	_	270.919
6 - 7	21.248	0,07	99,97	21.183	_	65	82.175.698	0,32	99,77	81.911.115	_	264.582
7 - 8	3.230	0,01	99,98	3.178	_	52	15.139.296	0,06	99,83	14.897.410	_	241.886
8 - 9	1.462	0,00	99,99	1.422	_	40	7.614.324	0,03	99,86	7.402.994	_	211.329
9 - 10	641	0,00	99,99	610	_	31	3.777.341	0,01	99,88	3.595.168	_	182.173
10 - 20	2.721	0,01	100,00	2.506	_	215	22.131.422	0,09	99,96	20.238.374	_	1.893.048
20 - 30	368	0,00	100,00	260	_	108	5.356.834	0,02	99,98	3.808.427	_	1.548.407
30 - 40	89	0,00	100,00	62	_	27	1.893.375	0,01	99,99	1.332.292	_	561.083
40 - 50	92	0,00	100,00	56	_	36	2.463.698	0,01	100,00	1.498.893	_	964.805
50 - 60	7	0,00	100,00	1	_	6	245.062	0,00	100,00	33.158	_	211.904
60 - 70	_	_	100,00	_	_	_	_	_	100,00	_	_	-
70 - 80	_	_	100,00	_	_	-	_	-	100,00	_	_	_
80 - 90	_	_	100,00	_	_	-	_	-	100,00	_	_	_
90 - 100	1	0,00	100,00	1	-	-	57.306	0,00	100,00	57.306	_	_
> 100			100,00						100,00			

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

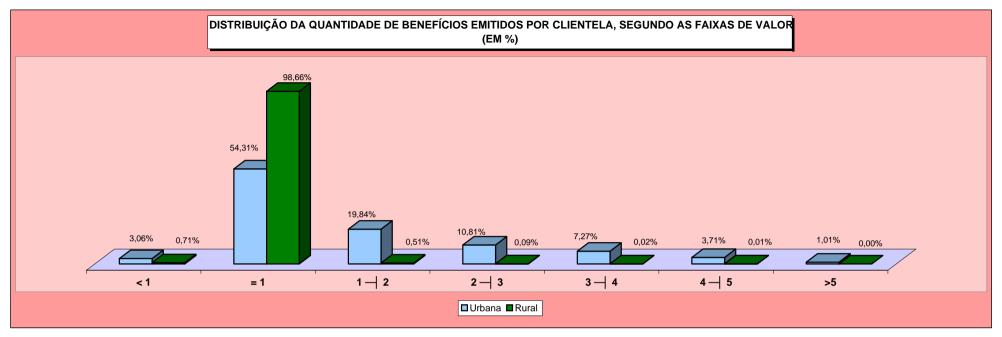
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

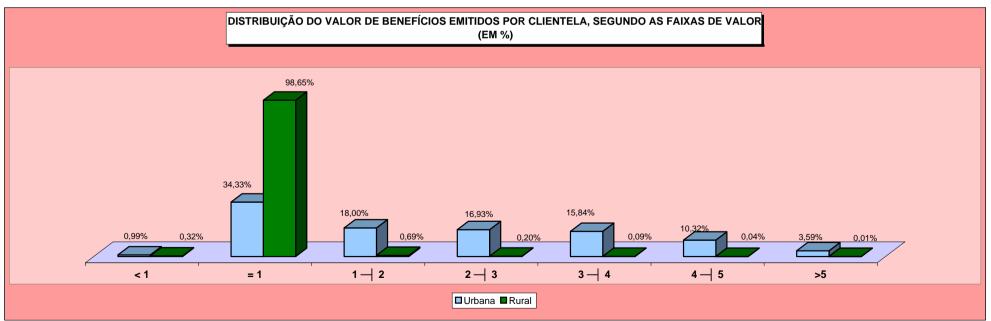
13 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

				CLII	ENTELA URBANA	A					CLIEN	TELA RURAL		
FAIXAS DE VALOR (em pisos		Quantio	dade			Valor (R	\$)			Quantidade	e		Valor (R\$)	
previdenciários)	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	20.854.012	17.014.299	3.814.594	25.119	20.520.324.797	18.117.382.140	2.369.670.022	33.272.635	8.688.508	8.578.275	110.233	5.404.804.181	5.336.311.943	68.492.237
< 1	637.426	630.545	6.674	207	202.876.662	201.670.653	1.142.854	63.156	61.304	61.140	164	17.394.662	17.365.343	29.319
= 1	11.325.674	7.514.547	3.807.907	3.220	7.044.569.228	4.674.048.234	2.368.518.154	2.002.840	8.572.364	8.462.295	110.069	5.332.010.408	5.263.547.490	68.462.918
1 - 2	4.137.814	4.117.410	13	20.391	3.694.378.067	3.670.833.559	9.014	23.535.494	44.381	44.381	-	37.231.788	37.231.788	_
2 - 3	2.253.910	2.253.625	_	285	3.473.250.341	3.472.787.515	-	462.826	7.400	7.400	-	10.979.387	10.979.387	-
3 - 4	1.515.604	1.515.374	_	230	3.250.695.393	3.250.188.426	_	506.967	2.147	2.147	-	4.636.185	4.636.185	-
4 - 5	773.698	773.572	_	126	2.117.961.990	2.117.610.775	-	351.215	811	811	-	2.207.877	2.207.877	-
5 - 6	180.042	179.962	_	80	595.797.869	595.526.950	-	270.919	86	86	-	284.763	284.763	-
6 - 7	21.234	21.169	_	65	82.121.030	81.856.447	-	264.582	14	14	-	54.668	54.668	-
7 - 8	3.229	3.177	-	52	15.134.854	14.892.967	-	241.886	1	1	-	4.442	4.442	-
8 - 9	1.462	1.422	-	40	7.614.324	7.402.994	-	211.329	_	-	-	-	-	_
9 - 10	641	610	-	31	3.777.341	3.595.168	-	182.173	_	_	-	-	-	_
10 - 20	2.721	2.506	-	215	22.131.422	20.238.374	-	1.893.048	_	_	-	-	-	_
20 - 30	368	260	-	108	5.356.834	3.808.427	-	1.548.407	_	_	-	-	-	_
30 - 40	89	62	-	27	1.893.375	1.332.292	_	561.083	_	_	_	-	_	-
40 - 50	92	56	-	36	2.463.698	1.498.893	_	964.805	_	_	_	-	_	-
50 - 60	7	1	-	6	245.062	33.158	-	211.904	_	_	-	-	-	_
60 - 70	_	_	-	-	_	_	_	_	_	_	_	-	-	_
70 - 80	_	-	-	-	-	-	-	-	_	-	-	-	-	-
80 - 90	_	-	-	-	-	-	-	-	_	-	-	-	-	-
90 - 100	1	1	-	-	57.306	57.306	_	-	_	-	_	-	_	-
> 100	_	_	-	-	_	_	_	-	_	-	_	_	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.





BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E			QUANTI	DADE			VALOR (EM R\$)								
UNIDADES DA		Faixas de	valor (em pis	sos previden	ciários)		Faixas de valor (em pisos previdenciários)								
FEDERAÇÃO	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	<1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10			
BRASIL	29.542.520	698.730	19.898.038	8.735.765	206.709	3.278	25.925.128.978	220.271.325	12.376.579.636	12.591.341.028	704.789.291	32.147.698			
NORTE	1.490.822	21.211	1.274.210	190.035	5.296	70	1.081.598.773	6.753.238	792.558.620	263.538.479	18.083.226	665.209			
Rondônia	189.079	4.438	164.564	19.649	418	10	129.249.345	1.411.288	102.358.808	23.975.011	1.429.910	74.328			
Acre	77.646	1.554	61.468	14.415	209	-	58.236.638	456.013	38.233.096	18.842.701	704.828	_			
Amazonas	253.954	3.150	204.932	44.596	1.260	16	197.736.223	1.021.626	127.467.704	64.808.047	4.313.803	125.044			
Roraima	33.759	488	29.601	3.557	113	_	23.641.805	147.774	18.411.822	4.692.298	389.911	_			
Pará	723.833	9.133	622.868	88.895	2.895	42	527.986.726	2.938.072	387.423.896	127.296.524	9.884.209	444.025			
Amapá	46.112	620	39.803	5.586	102	1	32.727.443	193.818	24.757.466	7.423.427	341.669	11.063			
Tocantins	166.439	1.828	150.974	13.337	299	1	112.020.594	584.648	93.905.828	16.500.472	1.018.897	10.749			
NORDESTE	8.112.254	142.244	6.994.388	943.463	31.480	679	5.845.330.697	43.280.009	4.350.509.336	1.336.111.102	108.940.235	6.490.015			
Maranhão	901.521	7.114	844.682	47.843	1.855	27	600.526.049	2.175.851	525.392.204	66.194.814	6.460.069	303.111			
Piauí	542.850	5.997	501.648	34.102	1.082	21	364.311.436	1.822.319	312.025.056	46.534.138	3.755.086	174.837			
Ceará	1.305.540	21.651	1.157.120	122.043	4.601	125	918.495.617	6.554.964	719.728.640	175.068.505	16.045.076	1.098.432			
Rio Grande do Norte	503.490	11.446	430.673	59.319	1.990	62	360.247.820	3.385.047	267.878.606	81.457.210	6.967.725	559.232			
Paraíba	642.525	11.005	568.701	60.777	1.997	45	445.351.119	3.198.987	353.732.022	81.000.296	6.984.085	435.729			
Pernambuco	1.366.258	32.802	1.111.920	214.582	6.745	209	1.030.976.754	9.967.068	691.614.240	303.922.912	23.447.888	2.024.646			
Alagoas	460.768	6.743	390.542	61.713	1.736	34	332.347.264	2.055.676	242.917.124	81.072.651	5.993.644	308.169			
Sergipe	285.562	6.761	235.200	41.913	1.658	30	215.389.721	1.956.057	146.294.400	61.113.844	5.723.153	302.267			
Bahia	2.103.740	38.725	1.753.902	301.171	9.816	126	1.577.684.918	12.164.040	1.090.927.044	439.746.733	33.563.509	1.283.592			
SUDESTE	13.102.047	383.881	7.149.785	5.439.859	126.590	1.932	13.070.129.829	121.669.875	4.447.166.270	8.051.901.655	430.262.621	19.129.408			
Minas Gerais	3.327.363	74.722	2.369.266	863.649	19.393	333	2.770.590.705	23.356.501	1.473.683.452	1.204.471.476	66.139.780	2.939.496			
Espírito Santo	518.583	14.917	357.933	142.065	3.620	48	443.359.356	4.741.267	222.634.326	203.325.472	12.236.783	421.507			
Rio de Janeiro	2.615.854	94.498	1.357.980	1.129.596	32.860	920	2.693.927.960	26.968.964	844.663.560	1.699.304.195	113.735.812	9.255.429			
São Paulo	6.640.247	199.744	3.064.606	3.304.549	70.717	631	7.162.251.808	66.603.143	1.906.184.932	4.944.800.512	238.150.246	6.512.975			
SUL	5.225.219	119.462	3.277.929	1.795.749	31.664	415	4.619.012.885	38.337.438	2.038.871.838	2.430.102.866	107.660.735	4.040.009			
Paraná	1.688.928	32.787	1.141.198	506.122	8.691	130	1.430.645.713	10.707.965	709.825.156	679.188.827	29.611.896	1.311.869			
Santa Catarina	1.201.797	33.187	685.110	475.020	8.386	94	1.097.324.796	10.834.649	426.138.420	631.016.482	28.469.360	865.885			
Rio Grande do Sul	2.334.494	53.488	1.451.621	814.607	14.587	191	2.091.042.377	16.794.824	902.908.262	1.119.897.557	49.579.479	1.862.254			
CENTRO-OESTE	1.612.178	31.932	1.201.726	366.659	11.679	182	1.309.056.794	10.230.764	747.473.572	509.686.926	39.842.474	1.823.057			
Mato Grosso do Sul	314.944	6.387	237.952	69.322	1.266	17	243.848.693	2.084.206	148.006.144	89.294.602	4.321.445	142.297			
Mato Grosso	329.530	5.718	265.961	56.745	1.098	8	242.064.898	1.887.520	165.427.742	70.931.213	3.751.041	67.381			
Goiás	629.335	10.790	492.050	122.715	3.741	39	487.865.193	3.446.790	306.055.100	165.196.416	12.826.596	340.291			
Distrito Federal	338.369	9.037	205.763	117.877	5.574	118	335.278.010	2.812.249	127.984.586	184.264.696	18.943.392	1.273.088			

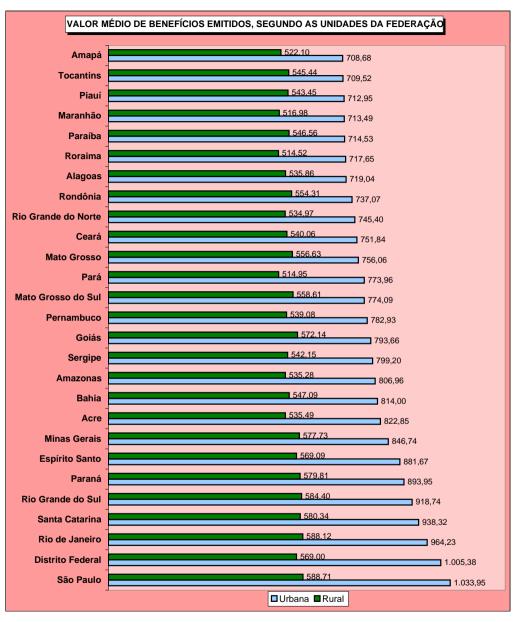
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

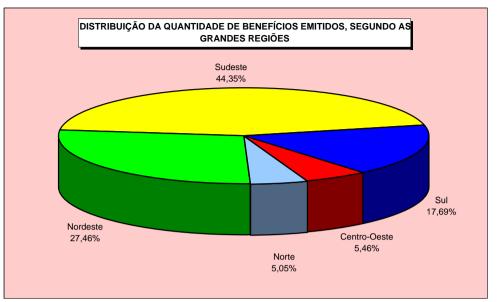
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

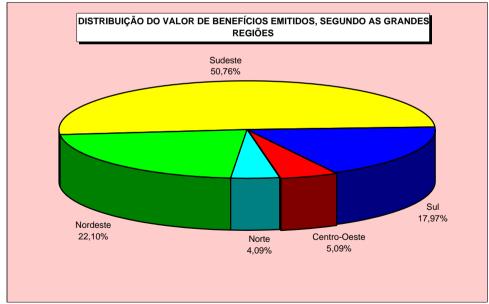
15 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO QUANTIDADE

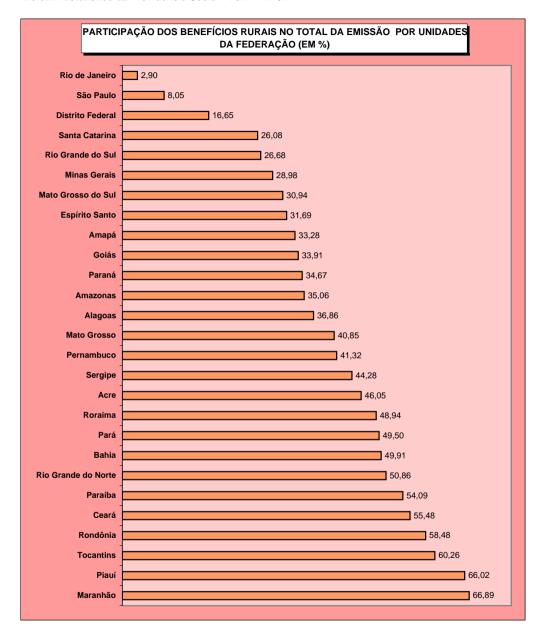
	QUANTIDADE					VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA	Total	% do	Variação em relação ao	Clien	itela	% client.	Total	% do	Variação em relação ao	Clier	ntela	% client.	Total	Clien	itela
FEDERAÇÃO	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural	sobre total	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural	sobre total	Total	Urbana	Rural
BRASIL	29.542.520	100,00	0,21	20.854.012	8.688.508	29,41	23.810.835.029	100,00	0,20	18.985.276.385	4.825.558.644	20,27	805,99	910,39	555,40
NORTE	1.490.822	5,05	0,36	764.955	725.867	48,69	973.240.504	4,09	0,28	589.397.054	383.843.450	39,44	652,82	770,50	528,81
Rondônia	189.079	0,64	0,61	78.505	110.574	58,48	119.156.101	0,50	0,68	57.863.747	61.292.354	51,44	630,19	737,07	554,31
Acre	77.646	0,26	0,45	41.888	35.758	46,05	53.615.583	0,23	0,03	34.467.501	19.148.082	35,71	690,51	822,85	535,49
Amazonas	253.954	0,86	0,44	164.915	89.039	35,06	180.740.623	0,76	0,39	133.079.402	47.661.221	26,37	711,71	806,96	535,28
Roraima	33.759	0,11	0,21	17.236	16.523	48,94	20.870.897	0,09	-0,06	12.369.460	8.501.437	40,73	618,23	717,65	514,52
Pará	723.833	2,45	0,26	365.503	358.330	49,50	467.406.888	1,96	0,20	282.884.371	184.522.517	39,48	645,74	773,96	514,95
Amapá	46.112	0,16	0,23	30.764	15.348	33,28	29.815.143	0,13	0,15	21.801.956	8.013.187	26,88	646,58	708,68	522,10
Tocantins	166.439	0,56	0,38	66.144	100.295	60,26	101.635.268	0,43	0,26	46.930.617	54.704.651	53,82	610,65	709,52	545,44
NORDESTE	8.112.254	27,46	0,23	3.912.147	4.200.107	51,77	5.261.448.355	22,10	0,19	2.998.500.615	2.262.947.740	43,01	648,58	766,46	538,78
Maranhão	901.521	3,05	0,27	298.522	602.999	66,89	524.733.838	2,20	0,16	212.992.670	311.741.168	59,41	582,05	713,49	516,98
Piauí	542.850	1,84	0,39	184.481	358.369	66,02	326.280.854	1,37	0,28	131.525.201	194.755.654	59,69	601,05	712,95	543,45
Ceará	1.305.540	4,42	0,26	581.221	724.319	55,48	828.164.943	3,48	0,22	436.987.092	391.177.851	47,23	634,35	751,84	540,06
Rio Grande do Norte	503.490	1,70	0,21	247.435	256.055	50,86	321.421.670	1,35	0,16	184.438.677	136.982.992	42,62	638,39	745,40	534,97
Paraíba	642.525	2,17	0,19	295.005	347.520	54,09	400.727.432	1,68	0,14	210.788.560	189.938.872	47,40	623,68	714,53	546,56
Pernambuco	1.366.258	4,62	0,15	801.661	564.597	41,32	932.001.749	3,91	0,10	627.640.516	304.361.234	32,66	682,16	782,93	539,08
Alagoas	460.768	1,56	0,32	290.907	169.861	36,86	300.195.388	1,26	0,38	209.173.196	91.022.192	30,32	651,51	719,04	535,86
Sergipe	285.562	0,97	0,36	159.116	126.446	44,28	195.719.094	0,82	0,40	127.165.904	68.553.190	35,03	685,38	799,20	542,15
Bahia	2.103.740	7,12	0,20	1.053.799	1.049.941	49,91	1.432.203.386	6,01	0,15	857.788.799	574.414.587	40,11	680,79	814,00	547,09
SUDESTE	13.102.047	44,35	0,16	11.363.024	1.739.023	13,27	12.085.309.014	50,76	0,16	11.075.389.090	1.009.919.924	8,36	922,40	974,69	580,74
Minas Gerais	3.327.363	11,26	0,03	2.363.108	964.255	28,98	2.558.012.048	10,74	0,03	2.000.937.639	557.074.409	21,78	768,78	846,74	577,73
Espírito Santo	518.583	1,76	1,43	354.267	164.316	31,69	405.858.315	1,70	1,28	312.348.272	93.510.043	23,04	782,63	881,67	569,09
Rio de Janeiro	2.615.854	8,85	0,10	2.540.032	75.822	2,90	2.493.763.779	10,47	0,09	2.449.171.302	44.592.477	1,79	953,33	964,23	588,12
São Paulo	6.640.247	22,48	0,14	6.105.617	534.630	8,05	6.627.674.872	27,83	0,18	6.312.931.877	314.742.995	4,75	998,11	1.033,95	588,71
SUL	5.225.219	17,69	0,24	3.703.530	1.521.689	29,12	4.277.942.366	17,97	0,26	3.392.624.959	885.317.406	20,69	818,71	916,05	581,80
Paraná	1.688.928	5,72	0,20	1.103.346	585.582	34,67	1.325.868.662	5,57	0,25	986.339.921	339.528.742	25,61	785,04	893,95	579,81
Santa Catarina	1.201.797	4,07	0,33	888.422	313.375	26,08	1.015.487.312	4,26	0,37	833.622.242	181.865.070	17,91	844,97	938,32	580,34
Rio Grande do Sul	2.334.494	7,90	0,22	1.711.762	622.732	26,68	1.936.586.391	8,13	0,21	1.572.662.797	363.923.595	18,79	829,55	918,74	584,40
CENTRO-OESTE	1.612.178	5,46	0,36	1.110.356	501.822	31,13	1.212.894.791	5,09	0,41	929.364.666	283.530.125	23,38	752,33	837,00	565,00
Mato Grosso do Sul	314.944	1,07	0,30	217.508	97.436	30,94	222.798.851	0,94	0,37	168.369.730	54.429.121	24,43	707,42	774,09	558,61
Mato Grosso	329.530	1,12	0,40	194.928	134.602	40,85	222.300.879	0,93	0,38	147.376.733	74.924.146	33,70	674,60	756,06	556,63
Goiás	629.335	2,13	0,35	415.903	213.432	33,91	452.197.867	1,90	0,38	330.085.295	122.112.573	27,00	718,53	793,66	572,14
Distrito Federal FONTE: DATAPREV SUB	338.369	1,15	0,41	282.017	56.352	16,65	315.597.194	1,33	0,50	283.532.908	32.064.286	10,16	932,70	1.005,38	569,00

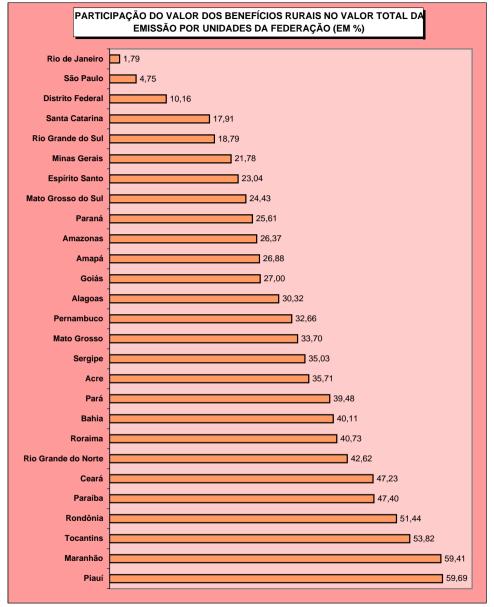
julho/2012











16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

		C	QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)			
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	T-1-1	Clien	tela	Total	Clien	itela	T. (- 1	Clien	tela
		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE		•						•	
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	296.666	_	296.666	170.934.283	_	170.934.283	576,18	_	576,18
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	11.681	_	11.681	7.567.748	_	7.567.748	647,87	_	647,87
41	Aposentadoria por idade	8.324.185	2.895.383	5.428.802	5.194.007.890	2.199.969.004	2.994.038.887	623,97	759,82	551,51
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	_	_	_	-	-	-	_	_	-
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	_	_	_	_	_	-	_	_	_
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	1	1	_	545	545	-	545,00	545,00	-
	Total de Aposentadorias por Idade	8.632.533	2.895.384	5.737.149	5.372.510.466	2.199.969.549	3.172.540.917	622,36	759,82	552,98
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	145.364	_	145.364	80.539.462	_	80.539.462	554,05	_	554,05
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.628	_	2.628	1.643.371	_	1.643.371	625,33	_	625,33
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.891.607	2.601.951	289.656	2.283.054.527	2.121.068.943	161.985.584	789,55	815,18	559,23
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	90	90	_	170.148	170.148	_	1.890,53	1.890,53	_
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	18	18	_	40.941	40.941	_	2.274,49	2.274,49	_
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	135	135	_	74.066	74.066	_	548,64	548,64	_
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	75	75	-	152.152	152.152	-	2.028,69	2.028,69	_
	Total de Aposentadorias por Invalidez	3.039.917	2.602.269	437.648	2.365.674.667	2.121.506.249	244.168.418	778,20	815,25	557,91
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.330.613	4.313.734	16.879	5.804.408.511	5.791.612.457	12.796.053	1.340,32	1.342,60	758,10
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.877	1.877	_	5.292.308	5.292.308	_	2.819,56	2.819,56	_
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	766	766	_	2.262.803	2.262.803	_	2.954,05	2.954,05	_
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	438	438	_	900.053	900.053	_	2.054,92	2.054,92	_
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	368.719	368.719	_	578.601.513	578.601.513	_	1.569,22	1.569,22	_
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	10	10	_	10.143	10.143	_	1.014,30	1.014,30	_
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	73.917	73.917	_	95.642.202	95.642.202	_	1.293,91	1.293,91	_
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb marítimo (Lei 1.756/52)	200	200	_	748.455	748.455	_	3.742,28	3.742,28	_
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	340	340	_	2.361.615	2.361.615	_	6.945,93	6.945,93	_
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	4.776.880	4.760.001	16.879	6.490.227.603	6.477.431.549	12.796.053	1.358,68	1.360,80	758,10

(continuação)

	_		QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)			
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Clien	tela	Total	Client	ela	Total	Client	ela
		Iolai	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE				•					
01	Pensão por morte do trabalhador rural	549.259	_	549.259	302.024.092	_	302.024.092	549,88	_	549,88
03	Pensão por morte do empregador rural	15.346	_	15.346	9.471.311	_	9.471.311	617,18	_	617,18
21	Pensão por morte previdenciária	6.310.950	4.697.278	1.613.672	4.872.021.892	3.978.540.778	893.481.113	772,00	846,99	553,69
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.547	6.547	-	13.386.055	13.386.055	_	2.044,61	2.044,61	_
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.806	1.806	_	1.354.255	1.354.255	_	749,86	749,86	_
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.078	2.078	_	1.101.968	1.101.968	_	530,30	530,30	_
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.563	1.563	-	4.062.563	4.062.563	_	2.599,21	2.599,21	_
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	542	542	_	297.236	297.236	_	548,41	548,41	_
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.112	1.112	_	3.175.688	3.175.688	_	2.855,83	2.855,83	_
	Total de Pensões por Morte	6.889.203	4.710.926	2.178.277	5.206.895.059	4.001.918.543	1.204.976.516	755,81	849,50	553,18
		1								
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	22	_	22	13.684	_	13.684	622,00	_	622,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	_	_	_	_	-	_		_	
25	Auxílio-reclusão	35.937	32.470	3.467	24.479.018	22.407.930	2.071.088	681,16	690,11	597,37
31	Auxílio-doença previdenciário	1.265.922	1.117.403	148.519	1.189.809.258	1.097.150.373	92.658.885	939,88	981,88	623,89
36	Auxílio Acidente	37.772	27.285	10.487	17.997.965	14.733.212	3.264.753	476,49	539,97	311,31
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	_	_	-	_	_	_	-	_	-
	Total de Auxílios	1.339.653	1.177.158	162.495	1.232.299.925	1.134.291.515	98.008.410	919,87	963,58	603,15
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.347	_	2.347	1.274.207	_	1.274.207	542,91	_	542,91
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.642	_	3.642	1.938.835	_	1.938.835	532,35	_	532,35
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	_	1	622	_	622	622,00	_	622,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	171.365	161.319	10.046	177.150.814	170.856.218	6.294.596	1.033,76	1.059,12	626,58
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	174.634	166.821	7.813	173.321.357	168.908.621	4.412.736	992,48	1.012,51	564,79
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	120.615	118.710	1.905	104.015.075	102.855.681	1.159.395	862,37	866,44	608,61
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	292.622	285.546	7.076	155.167.382	152.981.829	2.185.553	530,27	535,75	308,87
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	67.023	67.023	_	10.830.539	10.830.539	_	161,59	161,59	_
	Total de Benefícios Acidentários	832.249	799.419	32.830	623.698.830	606.432.887	17.265.943	749,41	758,59	525,92
		1								
47	ESPÉCIES DIVERSAS	110	440		70.500	70.500		0.40.00	0.40.00	
47	Abono de permanência em serviço 25%	118	118	-	76.580	76.580	-	648,98	648,98	_
48	Abono de permanência em serviço 20%	190	190	-	122.541	122.541	-	644,95	644,95	_
68	Pecúlio especial de aposentadoria	_	-	-	-	-	-	-	-	_
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	76	76	-	16.333	16.333	7.050.00	214,91	214,91	-
80	Salário-maternidade	81.755	68.758	12.997	51.284.961	43.928.630	7.356.331	627,30	638,89	566,00
	Total de Espécies Diversas	82.139	69.142	12.997	51.500.415	44.144.084	7.356.331	626,99	638,46	566,00
	TOTAL DE BENEFICIOS DO RGPS	25.592.574	17.014.299	8.578.275	21.342.806.965	16.585.694.377	4.757.112.588	833,95	974,81	554,55

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

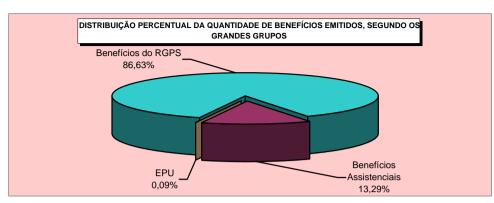
(conclusão)

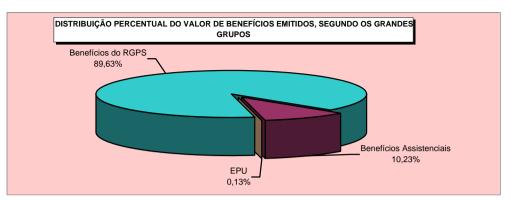
CÓD.		C	QUANTIDADE			VALOR (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)			
	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Client	ela	Total	Clientela		Total	Clien	tela
		Total	Urbana	Rural	Iotai	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	69.103	-	69.103	42.899.830	-	42.899.830	620,81	-	620,81
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	20.466	_	20.466	12.725.586	-	12.725.586	621,79	_	621,79
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	115.926	102.272	13.654	71.864.930	63.402.080	8.462.851	619,92	619,94	619,81
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	33.573	26.563	7.010	20.864.986	16.507.197	4.357.789	621,48	621,44	621,65
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.967.898	1.967.898	_	1.220.660.773	1.220.660.773	_	620,29	620,29	_
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.717.861	1.717.861	_	1.067.043.986	1.067.043.986	_	621,15	621,15	_
	TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.924.827	3.814.594	110.233	2.436.060.091	2.367.614.035	68.446.056	620,68	620,67	620,92

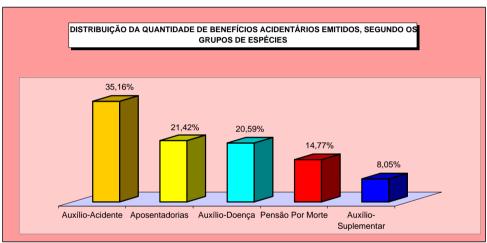
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

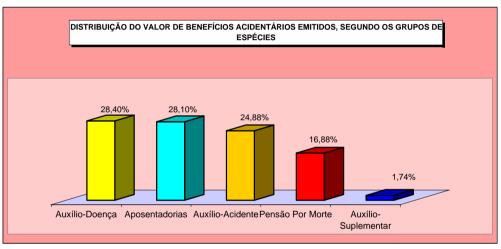
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

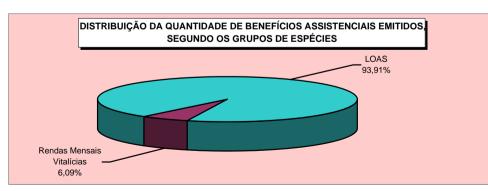
		(QUANTIDADE			VALOR MÉDIO (R\$)				
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total –	Client	tela	Total	Clier	Total	Clien	tela	
			Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.130	1.130	-	858.145	858.145	_	759,42	759,42	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.332	2.332	-	1.476.452	1.476.452	_	633,13	633,13	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União	28	28	-	32.725	32.725	_	1.168,75	1.168,75	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	4	4	-	6.088	6.088	_	1.522,06	1.522,06	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	-	12.624	12.624	_	1.402,66	1.402,66	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	847	847	-	1.021.136	1.021.136	_	1.205,59	1.205,59	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	407	407	-	2.750.382	2.750.382	_	6.757,70	6.757,70	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	592	592	-	3.561.925	3.561.925	_	6.016,77	6.016,77	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	-	3.419	3.419	_	854,75	854,75	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	_	-	_	-	_	_	_	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.563	6.563	-	8.011.133	8.011.133	_	1.220,65	1.220,65	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.637	6.637	-	8.070.605	8.070.605	_	1.216,00	1.216,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	61	61	-	35.873	35.873	_	588,08	588,08	-
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.505	6.505	-	6.127.467	6.127.467	_	941,96	941,96	-
	TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	25.119	25.119	-	31.967.973	31.967.973	_	1.272,66	1.272,66	_

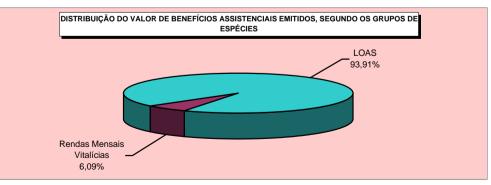












17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – JUNHO/2012

				QUAN	ITIDADE						VAL	OR (R\$)			VAL	OR MÉDIO	(R\$)
GRUPOS DE ESPÉCIES		% do	% do	% do	Variação em relação	Clier	ntela		% do	% do	% do	Variação em relação	Clien	itela		Clier	ntela
	Total	total	grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	total	grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	TOTAL	Urbana	Rural
TOTAL	497.610	100,00			-8,50	414.982	82.628	443.122.019	100,00			-8,33	393.694.847	49.427.172	890,50	948,70	598,19
BENEFÍCIOS DO RGPS	485.175	97,50	100,00		-8,41	403.316	81.859	435.282.752	98,23	100,00		-8,28	386.333.626	48.949.126	897,17	957,89	597,97
Previdenciários	434.638	87,35	89,58	100,00	-8,28	355.748	78.890	385.129.105	86,91	88,48	100,00	-8,17	338.015.292	47.113.812	886,09	950,15	597,21
Aposentadorias	39.584	7,95	8,16	9,11	-9,48	24.991	14.593	32.455.751	7,32	7,46	8,43	-9,40	23.618.595	8.837.155	819,92	945,08	605,57
Idade	20.408	4,10	4,21	4,70	-9,56	7.405	13.003	12.587.678	2,84	2,89	3,27	-9,69	4.720.743	7.866.935	616,80	637,51	605,01
Invalidez	10.261	2,06	2,11	2,36	-9,42	8.707	1.554	7.532.659	1,70	1,73	1,96	-9,14	6.587.420	945.239	734,11	756,57	608,26
Tempo de Contribuição	8.915	1,79	1,84	2,05	-9,37	8.879	36	12.335.414	2,78	2,83	3,20	-9,27	12.310.433	24.981	1.383,67	1.386,47	693,91
Pensões por Morte	18.847	3,79	3,88	4,34	-7,44	12.710	6.137	11.938.023	2,69	2,74	3,10	-8,39	8.286.746	3.651.277	633,42	651,99	594,96
Auxílios	319.468	64,20	65,85	73,50	-8,51	289.632	29.836	303.426.018	68,47	69,71	78,79	-8,35	284.902.433	18.523.585	949,79	983,67	620,85
Doença	318.944	64,10	65,74	73,38	-8,49	289.184	29.760	303.094.363	68,40	69,63	78,70	-8,35	284.603.188	18.491.175	950,31	984,16	621,34
Acidente	107	0,02	0,02	0,02	-30,97	62	45	51.275	0,01	0,01	0,01	-19,39	37.902	13.373	479,20	611,32	297,18
Reclusão	417	0,08	0,09	0,10	-12,21	386	31	280.381	0,06	0,06	0,07	-12,67	261.344	19.037	672,38	677,06	614,10
Salário-Maternidade	56.731	11,40	11,69	13,05	-6,37	28.407	28.324	37.301.371	8,42	8,57	9,69	-5,42	21.199.576	16.101.795	657,51	746,28	568,49
Outros (1)	8	0,00	0,00	0,00	-20,00	8	_	7.942	0,00	0,00	0,00	59,17	7.942	_	992,79	992,79	-
Acidentários	50.537	10,16	10,42	100,00	-9,52	47.568	2.969	50.153.647	11,32	11,52	100,00	-9,11	48.318.333	1.835.314	992,41	1.015,77	618,16
Aposentadorias por Invalidez	399	0,08	0,08	0,79	-11,33	364	35	355.316	0,08	0,08	0,71	-14,78	334.435	20.881	890,52	918,78	596,59
Pensão por Morte	202	0,04	0,04	0,40	-0,98	196	6	161.798	0,04	0,04	0,32	13,54	158.066	3.732	800,98	806,46	622,00
Auxílio-Doença	48.944	9,84	10,09	96,85	-9,59	46.041	2.903	49.218.973	11,11	11,31	98,14	-9,13	47.414.385	1.804.588	1.005,62	1.029,83	621,63
Auxílio-Acidente	751	0,15	0,15	1,49	-8,41	726	25	385.141	0,09	0,09	0,77	-8,21	379.028	6.113	512,84	522,08	244,52
Auxílio-Suplementar	241	0,05	0,05	0,48	-2,43	241	-	32.420	0,01	0,01	0,06	-12,64	32.420	-	134,52	134,52	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.299	2,47	100,00		-11,75	11.530	769	7.645.594	1,73	100,00		-11,52	7.167.548	478.046	621,64	621,64	621,65
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.444	2,10	84,92	100,00	-12,04	10.444	-	6.492.328	1,47	84,92	100,00	-11,76	6.492.328	-	621,63	621,63	-
Idoso	6.322	1,27	51,40	60,53	-11,28	6.322	-	3.930.747	0,89	51,41	60,54	-10,99	3.930.747	-	621,76	621,76	-
Portador de Deficiência	4.122	0,83	33,51	39,47	-13,17	4.122	-	2.561.581	0,58	33,50	39,46	-12,92	2.561.581	-	621,44	621,44	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.855	0,37	15,08	100,00	-10,13	1.086	769	1.153.266	0,26	15,08	100,00	-10,17	675.220	478.046	621,71	621,75	621,65
Idade	604	0,12	4,91	32,56	-14,33	311	293	375.416	0,08	4,91	32,55	-14,39	193.170	182.246	621,55	621,13	622,00
Invalidez	1.251	0,25	10,17	67,44	-7,95	775	476	777.850	0,18	10,17	67,45	-7,98	482.050	295.800	621,78	622,00	621,43
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	136	0,03			-13,38	136	-	193.673	0,04			14,16	193.673	-	1.424,06	1.424,06	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

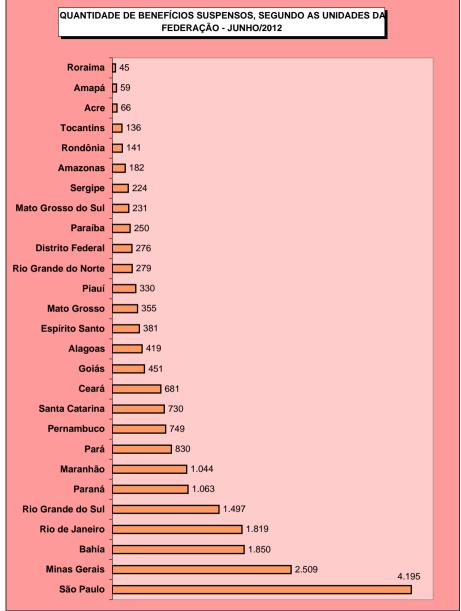
⁽¹⁾ Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por sindrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial ás pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

18 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – JUNHO/2012

			BENEFÍCIOS	CESSADOS			DENE	FÍCIOS SUSPE	NEOC
GRANDES REGIÕES E		Quantidade			Valor		DENE	FICIUS SUSPE	INSUS
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
BRASIL	497.610	100,00	-8,50	443.122.019	100,00	-8,33	20.792	100,00	-11,83
NORTE	23.840	4,79	-10,72	18.660.617	4,21	-10,30	1.459	7,02	-18,54
Rondônia	4.186	0,84	-4,01	3.189.752	0,72	-5,72	141	0,68	-12,42
Acre	1.497	0,30	-16,09	1.076.586	0,24	-13,32	66	0,32	-25,84
Amazonas	5.092	1,02	-4,52	4.102.180	0,93	-7,48	182	0,88	-39,53
Roraima	759	0,15	-17,68	604.212	0,14	-12,46	45	0,22	32,35
Pará	9.489	1,91	-15,64	7.502.680	1,69	-14,27	830	3,99	-16,08
Amapá	696	0,14	-9,26	534.168	0,12	-4,60	59	0,28	-3,28
Tocantins	2.121	0,43	-7,34	1.651.039	0,37	-5,29	136	0,65	-12,82
NORDESTE	101.645	20,43	-9,59	75.308.660	17,00	-8,75	5.826	28,02	-14,07
Maranhão	10.509	2,11	-17,62	7.205.955	1,63	-17,66	1.044	5,02	-14,85
Piauí	6.796	1,37	-7,30	4.700.136	1,06	-6,20	330	1,59	-27,79
Ceará	15.628	3,14	-6,13	11.417.271	2,58	-4,74	681	3,28	-31,97
Rio Grande do Norte	8.231	1,65	-3,07	6.087.203	1,37	-2,02	279	1,34	-22,93
Paraíba	7.814	1,57	-6,43	5.691.527	1,28	-4,51	250	1,20	-2,72
Pernambuco	18.087	3,63	-4,40	13.907.930	3,14	-3,68	749	3,60	-15,27
Alagoas	7.311	1,47	-16,01	5.507.926	1,24	-15,81	419	2,02	-23,26
Sergipe	3.916	0,79	-12,14	2.936.526	0,66	-11,45	224	1,08	7,18
Bahia	23.353	4,69	-12,73	17.854.185	4,03	-12,10	1.850	8,90	0,65
SUDESTE	235.412	47,31	-7,90	231.457.400	52,23	-7,96	8.904	42,82	-9,34
Minas Gerais	60.411	12,14	-4,85	48.871.112	11,03	-4,71	2.509	12,07	-11,75
Espírito Santo	9.235	1,86	-13,76	7.854.070	1,77	-12,28	381	1,83	3,81
Rio de Janeiro	44.541	8,95	-12,13	43.832.928	9,89	-12,45	1.819	8,75	-4,46
São Paulo	121.225	24,36	-7,26	130.899.290	29,54	-7,27	4.195	20,18	-10,88
SUL	103.475	20,79	-8,61	88.419.753	19,95	-8,70	3.290	15,82	-8,69
Paraná	29.920	6,01	-9,80	25.070.071	5,66	-9,83	1.063	5,11	-7,57
Santa Catarina	30.723	6,17	-9,81	26.695.005	6,02	-10,05	730	3,51	-11,30
Rio Grande do Sul	42.832	8,61	-6,85	36.654.677	8,27	-6,89	1.497	7,20	-8,16
CENTRO-OESTE	33.238	6,68	-7,34	29.275.589	6,61	-7,69	1.313	6,31	-17,27
Mato Grosso do Sul	7.936	1,59	-5,71	6.596.640	1,49	-6,73	231	1,11	-5,71
Mato Grosso	7.417	1,49	-1,36	6.454.136	1,46	-0,08	355	1,71	-18,58
Goiás	10.904	2,19	-11,18	9.143.894	2,06	-11,65	451	2,17	-23,56
Distrito Federal	6.981	1,40	-8,84	7.080.920	1,60	-9,61	276	1,33	-12,66

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



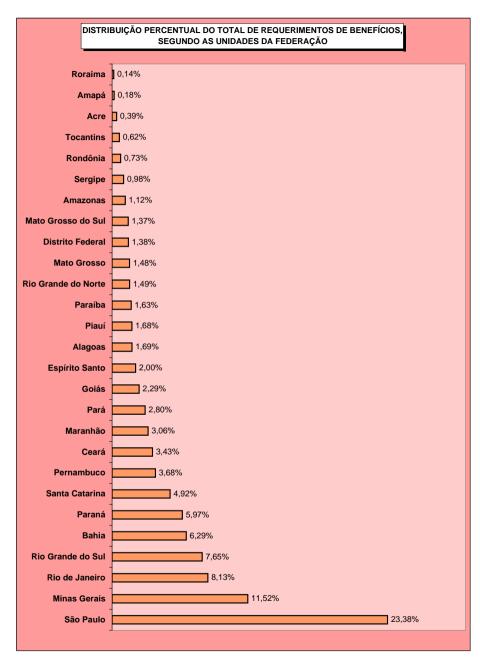


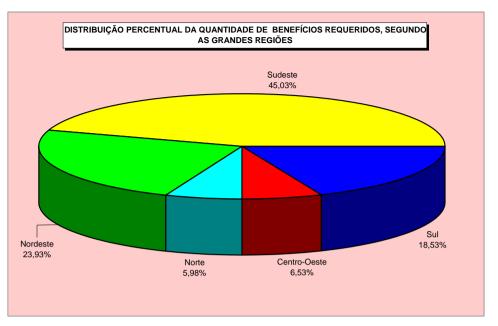
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

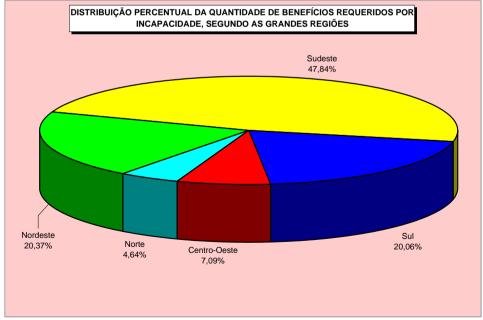
		RE	QUERIDOS			IND	EFERIDOS			EM	ANÁLISE	
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	724.107	9,43	390.783	333.324	278.801	7,87	175.057	103.744	500.336	3,81	408.381	91.955
NORTE	43.316	15,77	18.129	25.187	16.595	9,55	8.621	7.974	27.609	3,58	21.919	5.690
Rondônia	5.256	13,08	2.809	2.447	1.891	21,30	1.333	558	4.947	-7,58	4.562	385
Acre	2.826	29,63	1.224	1.602	919	5,88	512	407	582	2,65	357	225
Amazonas	8.137	1,61	3.497	4.640	2.445	6,58	1.392	1.053	6.654	0,68	5.991	663
Roraima	1.030	6,85	496	534	352	2,03	194	158	518	31,14	264	254
Pará	20.297	23,83	7.737	12.560	8.874	12,61	4.181	4.693	11.487	4,66	8.480	3.007
Amapá	1.270	6,63	530	740	387	-22,60	209	178	698	37,40	460	238
Tocantins	4.500	11,55	1.836	2.664	1.727	1,41	800	927	2.723	21,13	1.805	918
NORDESTE	173.255	11,87	79.590	93.665	65.148	7,76	37.345	27.803	98.689	9,39	83.355	15.334
Maranhão	22.146	18,14	8.284	13.862	9.456	12,65	4.549	4.907	14.706	7,36	13.484	1.222
Piauí	12.197	6,15	5.242	6.955	4.520	2,42	2.225	2.295	6.890	22,25	5.630	1.260
Ceará	24.844	7,62	11.770	13.074	8.576	4,07	4.574	4.002	12.272	17,22	9.935	2.337
Rio Grande do Norte	10.793	6,54	6.092	4.701	3.635	4,88	2.617	1.018	2.298	0,92	1.516	782
Paraíba	11.772	8,05	5.334	6.438	3.980	-6,62	2.241	1.739	3.285	47,51	2.498	787
Pernambuco	26.641	11,86	12.396	14.245	9.030	2,98	5.138	3.892	16.046	11,64	13.445	2.601
Alagoas	12.222	9,44	6.479	5.743	5.649	3,59	3.674	1.975	11.416	8,12	10.550	866
Sergipe	7.068	14,87	3.263	3.805	2.671	23,31	1.500	1.171	6.789	1,19	5.345	1.444
Bahia	45.572	15,71	20.730	24.842	17.631	15,30	10.827	6.804	24.987	2,95	20.952	4.035
SUDESTE	326.070	7,17	186.950	139.120	126.385	6,12	83.321	43.064	197.100	4,65	157.162	39.938
Minas Gerais	83.424	7,07	48.523	34.901	30.531	4,92	20.266	10.265	45.986	13,96	36.239	9.747
Espírito Santo	14.465	12,92	7.998	6.467	5.741	19,36	3.746	1.995	9.414	_	7.402	2.012
Rio de Janeiro	58.882	9,29	33.583	25.299	24.406	12,95	16.178	8.228	36.497	-0,09	29.350	7.147
São Paulo	169.299	6,05	96.846	72.453	65.707	3,35	43.131	22.576	105.203	3,09	84.171	21.032
SUL	134.211	10,30	78.395	55.816	53.358	13,14	34.273	19.085	148.200	-0,85	124.273	23.927
Paraná	43.196	10,72	24.126	19.070	17.304	11,88	10.628	6.676	55.516	2,76	47.859	7.657
Santa Catarina	35.657	15,10	22.048	13.609	13.385	18,76	9.201	4.184	42.431	-5,15	36.002	6.429
Rio Grande do Sul	55.358	7,10	32.221	23.137	22.669	11,01	14.444	8.225	50.253	-0,91	40.412	9.841
CENTRO-OESTE	47.255	8,71	27.719	19.536	17.315	4,31	11.497	5.818	28.738	5,34	21.672	7.066
Mato Grosso do Sul	9.932	12,33	6.220	3.712	3.677	13,84	2.379	1.298	4.614	1,67	2.996	1.618
Mato Grosso	10.702	5,87	6.168	4.534	3.836	-2,34	2.433	1.403	4.697	18,76	3.632	1.065
Goiás	16.601	5,92	9.638	6.963	5.941	-0,50	3.769	2.172	10.102	9,47	7.410	2.692
Distrito Federal	10.020	13,30	5.693	4.327	3.861	11,27	2.916	945	9.325	-2,45	7.634	1.691

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.







EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2012

			REQU	ERIDOS			CONC	EDIDOS			INDEF	ERIDOS	
Δ	NOS/MESES	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003	Total	4.186.822	•••			3.545.376	•••			1.582.417			
2004	Total	3.381.901	-19,23			3.991.389	12,58			1.640.879	3,69		
2005	Total	4.237.401	25,30			3.955.723	-0,89			1.822.250	11,05		
2006	Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007	Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008	Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009	Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010	Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011	Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
	Janeiro	598.265	-5,80	344.986	253.279	355.566	-8,73	210.455	145.111	252.696	-10,25	171.710	80.986
	Fevereiro	636.847	6,45	372.243	264.604	394.064	10,83	233.335	160.729	281.530	11,41	192.437	89.093
	Março	687.942	8,02	388.625	299.317	408.487	3,66	238.637	169.850	286.256	1,68	191.801	94.455
	Abril	660.331	-4,01	382.392	277.939	379.500	-7,10	219.220	160.280	267.004	-6,73	174.778	92.226
	Maio	726.726	10,05	399.804	326.922	441.811	16,42	251.927	189.884	293.236	9,82	195.437	97.799
	Junho	681.503	-6,22	379.590	301.913	411.176	-6,93	234.572	176.604	275.732	-5,97	184.236	91.496
	Julho	676.371	-0,75	379.220	297.151	379.312	-7,75	210.960	168.352	257.096	-6,76	167.591	89.505
	Agosto	756.669	11,87	420.939	335.730	456.110	20,25	261.756	194.354	301.689	17,34	196.700	104.989
	Setembro	701.237	-7,33	389.438	311.799	420.072	-7,90	239.716	180.356	277.821	-7,91	178.235	99.586
	Outubro	654.331	-6,69	370.265	284.066	387.946	-7,65	224.597	163.349	266.143	-4,20	168.691	97.452
	Novembro	661.989	1,17	366.353	295.636	377.059	-2,81	216.678	160.381	248.191	-6,75	165.183	83.008
	Dezembro	603.942	-8,77	342.189	261.753	355.936	-5,60	202.491	153.445	242.896	-2,13	159.632	83.264
2012	Janeiro	616.660	2,11	348.194	268.466	364.599	2,43	212.240	152.359	234.949	-3,27	151.249	83.700
	Fevereiro	589.618	-4,39	340.064	249.554	348.864	-4,32	207.322	141.542	233.054	-0,81	154.434	78.620
	Março	751.229	27,41	418.196	333.033	447.171	28,18	260.745	186.426	294.033	26,17	189.229	104.804
	Abril	691.590	-7,94	368.897	322.693	391.013	-12,56	225.776	165.237	263.503	-10,38	166.133	97.370
	Maio	731.740	5,81	411.325	320.415	446.124	14,09	256.181	189.943	286.997	8,92	186.714	100.283
	Junho	661.679	-9,57	372.984	288.695	393.386	-11,82	225.448	167.938	258.456	-9,94	167.083	91.373
	Julho	724.107	9,43	390.783	333.324	425.157	8,08	242.592	182.565	278.801	7,87	175.057	103.744
	Subtotal (1)	4.766.623	2,11	2.650.443	2.116.180	2.816.314	1,68	1.630.304	1.186.010	1.849.793	-3,33	1.189.899	659.894

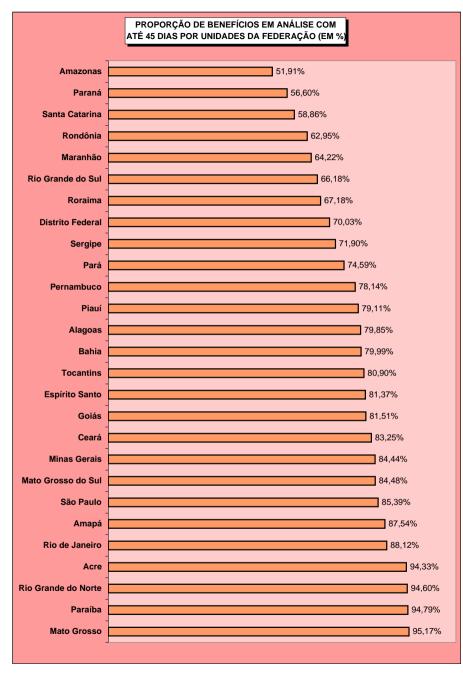
FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

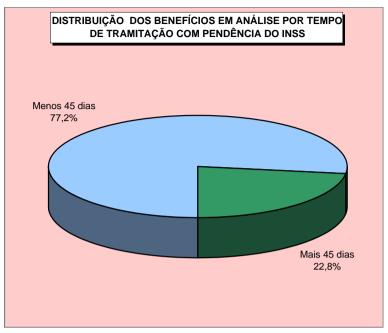
⁽¹⁾ As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

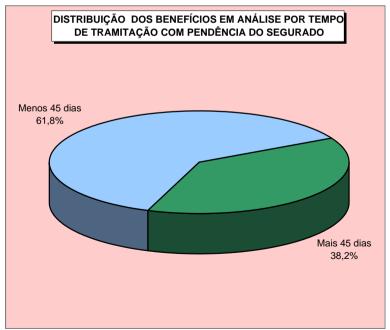
SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

		PENDÊNCIA II	NSS	PE	NDÊNCIA SEG	URADO		TOTAL		Proporção de
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Benefícios em análise com até 45 dias (%)
BRASIL	339.733	100.237	439.970	37.305	23.061	60.366	377.038	123.298	500.336	75,4
NORTE	16.634	7.169	23.803	2.213	1.593	3.806	18.847	8.762	27.609	68,3
Rondônia	2.827	1.769	4.596	287	64	351	3.114	1.833	4.947	62,9
Acre	414	20	434	135	13	148	549	33	582	94,3
Amazonas	3.194	3.031	6.225	260	169	429	3.454	3.200	6.654	51,9
Roraima	246	40	286	102	130	232	348	170	518	67,2
Pará	7.675	2.064	9.739	893	855	1.748	8.568	2.919	11.487	74,6
Amapá	521	48	569	90	39	129	611	87	698	87,5
Tocantins	1.757	197	1.954	446	323	769	2.203	520	2.723	80,9
NORDESTE	69.261	18.312	87.573	7.660	3.456	11.116	76.921	21.768	98.689	77,9
Maranhão	8.857	4.713	13.570	587	549	1.136	9.444	5.262	14.706	64,2
Piauí	4.868	1.188	6.056	583	251	834	5.451	1.439	6.890	79,1
Ceará	8.864	1.611	10.475	1.353	444	1.797	10.217	2.055	12.272	83,3
Rio Grande do Norte	1.814	93	1.907	360	31	391	2.174	124	2.298	94,6
Paraíba	2.557	98	2.655	557	73	630	3.114	171	3.285	94,8
Pernambuco	11.421	3.009	14.430	1.117	499	1.616	12.538	3.508	16.046	78,1
Alagoas	8.613	2.180	10.793	503	120	623	9.116	2.300	11.416	79,9
Sergipe	4.331	1.482	5.813	550	426	976	4.881	1.908	6.789	71,9
Bahia	17.936	3.938	21.874	2.050	1.063	3.113	19.986	5.001	24.987	80,0
SUDESTE	151.725	20.640	172.365	16.762	7.973	24.735	168.487	28.613	197.100	85,5
Minas Gerais	35.553	5.289	40.842	3.276	1.868	5.144	38.829	7.157	45.986	84,4
Espírito Santo	6.878	1.214	8.092	782	540	1.322	7.660	1.754	9.414	81,4
Rio de Janeiro	29.219	2.443	31.662	2.941	1.894	4.835	32.160	4.337	36.497	88,1
São Paulo	80.075	11.694	91.769	9.763	3.671	13.434	89.838	15.365	105.203	85,4
SUL	81.972	50.482	132.454	7.679	8.067	15.746	89.651	58.549	148.200	60,5
Paraná	28.795	21.012	49.807	2.625	3.084	5.709	31.420	24.096	55.516	56,6
Santa Catarina	23.371	15.328	38.699	1.605	2.127	3.732	24.976	17.455	42.431	58,9
Rio Grande do Sul	29.806	14.142	43.948	3.449	2.856	6.305	33.255	16.998	50.253	66,2
CENTRO-OESTE	20.141	3.634	23.775	2.991	1.972	4.963	23.132	5.606	28.738	80,5
Mato Grosso do Sul	3.252	315	3.567	646	401	1.047	3.898	716	4.614	84,5
Mato Grosso	3.689	107	3.796	781	120	901	4.470	227	4.697	95,2
Goiás	7.069	931	8.000	1.165	937	2.102	8.234	1.868	10.102	81,5
Distrito Federal	6.131	2.281	8.412	399	514	913	6.530	2.795	9.325	70,0

FONTE: DATAPREV, SUIBE.







22

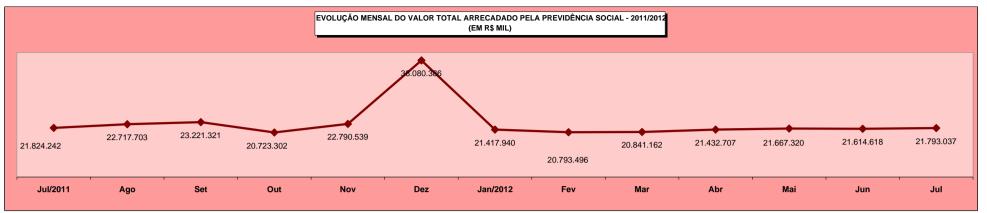
EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2005/2012

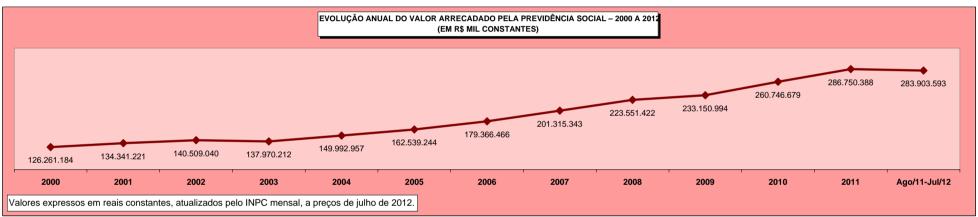
ΔΙ	ANOS/MESES		ΓAL	EMPRESAS E ENTIDA	ADES EQUIPARADAS	CONTRIBUINTE	ES INDIVIDUAIS	OUTROS (1)		
A	NOS/IVIESES	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	
2005	Total	115.276.629.028		99.675.480.772		4.235.133.746		11.366.014.510		
2006	Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19	
2007	Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91	
2008	Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43	
2009	Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12	
2010	Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93	
2011	Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59	
	Janeiro	22.312.834.884	-29,31	17.659.699.315	-37,80	621.504.977	-16,80	4.031.630.592	66,17	
	Fevereiro	18.601.081.804	-16,64	16.939.406.832	-4,08	637.550.023	2,58	1.024.124.949	-74,60	
	Março	20.040.005.060	7,74	17.024.952.026	0,51	668.192.499	4,81	2.346.860.535	129,16	
	Abril	20.064.245.148	0,12	17.490.593.585	2,74	656.512.615	-1,75	1.917.138.948	-18,31	
	Maio	22.206.700.779	10,68	17.962.595.139	2,70	679.887.302	3,56	3.564.218.338	85,91	
	Junho	19.851.379.509	-10,61	18.027.197.933	0,36	672.673.518	-1,06	1.151.508.058	-67,69	
	Julho	21.824.241.719	9,94	18.231.678.405	1,13	677.533.406	0,72	2.915.029.908	153,15	
	Agosto	22.717.702.670	4,09	18.771.237.096	2,96	692.867.070	2,26	3.253.598.504	11,61	
	Setembro	23.221.320.927	2,22	18.596.649.294	-0,93	685.052.215	-1,13	3.939.619.418	21,08	
	Outubro	20.723.301.686	-10,76	18.644.471.703	0,26	672.541.760	-1,83	1.406.288.223	-64,30	
	Novembro	22.790.538.695	9,98	19.334.796.032	3,70	681.705.234	1,36	2.774.037.429	97,26	
	Dezembro	38.080.385.754	67,09	32.754.315.183	69,41	822.680.382	20,68	4.503.390.189	62,34	
2012	Janeiro	21.417.940.178	-43,76	19.632.045.502	-40,06	650.872.289	-20,88	1.135.022.387	-74,80	
	Fevereiro	20.793.496.489	-2,92	19.385.583.409	-1,26	722.039.632	10,93	685.873.448	-39,57	
	Março	20.841.162.364	0,23	19.453.263.628	0,35	760.132.425	5,28	627.766.311	-8,47	
	Abril	21.432.706.872	2,84	20.003.511.561	2,83	758.368.334	-0,23	670.826.977	6,86	
	Maio	21.667.319.745	1,09	20.183.686.383	0,90	785.149.352	3,53	698.484.010	4,12	
	Junho	21.614.617.510	-0,24	20.185.907.578	0,01	753.488.575	-4,03	675.221.357	-3,33	
	Julho	21.793.036.687	0,83	20.265.617.588	0,39	774.401.768	2,78	753.017.331	11,52	
	Subtotal (2)	149.560.279.845	3,22	139.109.615.649	12,79	5.204.452.375	12,80	5.246.211.821	-69,05	

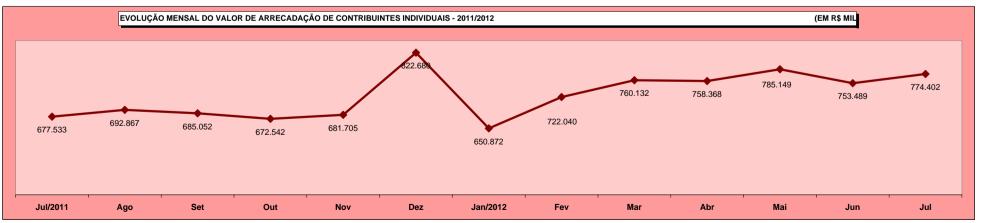
FONTE: DATAPREV, SINTESE

⁽¹⁾ Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

⁽²⁾ As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.





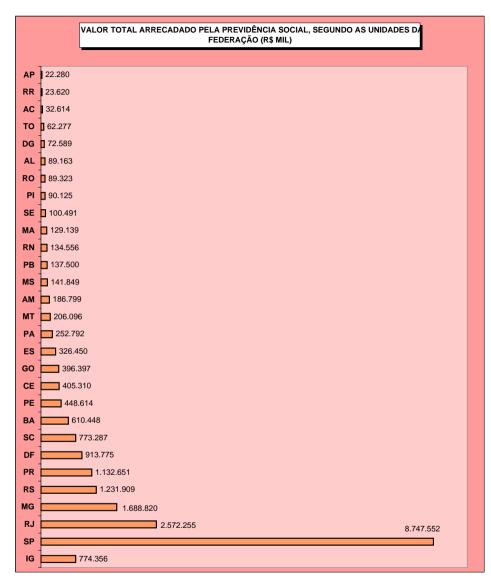


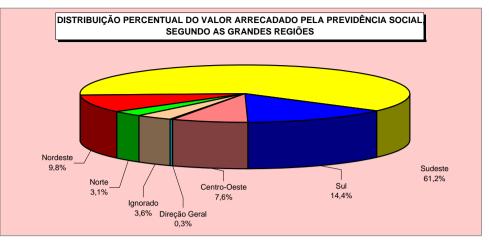
VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

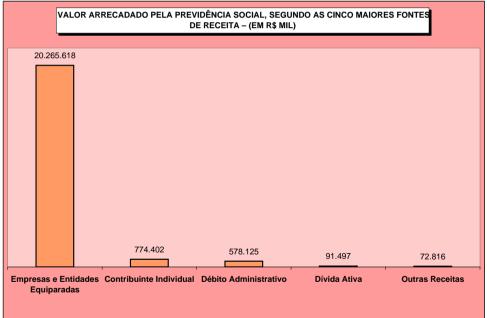
GRANDES REGIÕES E			Varia e e a a a a a a a a a a a a a a a a a				FON ⁻	TE DE RECEITA (R\$)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	21.793.036.687	100,00	0,83	20.265.617.588	774.401.768	578.124.952	7.654.812	2.755.742	91.497.026	156.717	72.816.127	11.955
NORTE	669.703.943	3,07	-1,89	601.147.015	17.966.993	45.000.711	188.346	10.082	5.383.220	6.105	-	1.471
Rondônia	89.322.868	0,41	-1,67	82.240.640	2.449.042	4.188.884	8.622	881	434.718	81	-	_
Acre	32.614.044	0,15	2,16	28.419.285	625.354	3.438.558	13.698	_	117.149	_	-	_
Amazonas	186.798.927	0,86	-1,89	174.658.580	4.282.939	7.109.070	6.559	-	736.229	5.550	_	_
Roraima	23.619.932	0,11	-8,28	17.788.314	373.371	5.256.396	6.628	_	195.223	_	-	_
Pará	252.791.578	1,16	-2,72	223.557.052	8.410.196	18.178.384	70.266	9.201	2.566.005	474	_	_
Amapá	22.279.636	0,10	-0,67	19.841.682	462.819	1.341.859	7.674	-	625.602	_	_	_
Tocantins	62.276.958	0,29	1,44	54.641.462	1.363.272	5.487.560	74.899	-	708.294	_	_	1.471
NORDESTE	2.145.345.878	9,84	-0,17	1.909.464.441	84.574.806	136.901.704	1.419.453	50.403	12.921.072	8.878	4.835	286
Maranhão	129.138.732	0,59	-9,05	113.310.194	4.421.328	10.188.700	93.860	_	1.124.283	243	_	124
Piauí	90.125.382	0,41	-2,71	75.242.553	3.720.404	10.388.128	164.847	35.593	569.017	4.840	_	_
Ceará	405.310.147	1,86	3,26	373.036.533	10.119.600	20.505.650	278.117	74	1.370.163	10	_	_
Rio Grande do Norte	134.556.118	0,62	3,97	118.609.439	6.044.788	8.896.558	44.206	_	960.233	14	812	68
Paraíba	137.500.376	0,63	-3,06	118.004.757	6.304.224	12.186.159	68.934	3.110	928.677	1.176	3.339	_
Pernambuco	448.613.609	2,06	-1,84	405.073.276	18.487.013	21.469.043	82.910	10.730	3.488.086	2.551	_	_
Alagoas	89.162.631	0,41	0,75	74.135.087	5.545.928	8.186.823	90.190	884	1.203.719	_	-	_
Sergipe	100.491.365	0,46	-2,91	89.885.779	3.953.487	6.224.413	60.341	12	366.649	_	684	_
Bahia	610.447.518	2,80	1,49	542.166.823	25.978.034	38.856.230	536.048	_	2.910.245	44	_	94
SUDESTE	13.335.076.654	61,19	0,42	12.604.901.180	462.691.914	218.982.108	4.192.737	1.681.496	42.564.024	46.743	9.268	7.184
Minas Gerais	1.688.819.907	7,75	-1,05	1.550.108.453	86.251.847	44.430.341	877.443	1.041.428	6.092.053	12.298	_	6.044
Espírito Santo	326.449.762	1,50	5,97	292.581.815	14.293.981	18.161.374	78.363	_	1.332.282	258	1.689	_
Rio de Janeiro	2.572.255.018	11,80	0,45	2.417.651.688	108.491.911	36.967.646	974.258	497.134	7.669.829	2.552	_	_
São Paulo	8.747.551.967	40,14	0,50	8.344.559.224	253.654.175	119.422.747	2.262.673	142.934	27.469.860	31.635	7.579	1.140
SUL	3.137.846.849	14,40	-1,22	2.918.639.691	121.388.933	76.823.094	1.627.006	22.412	19.118.357	11.236	213.489	2.631
Paraná	1.132.651.471	5,20	-1,83	1.053.974.706	41.866.825	30.669.688	362.935	69	5.775.794	1.386	_	68
Santa Catarina	773.286.508	3,55	-1,07	720.074.229	29.714.496	17.549.782	237.818	4.783	5.498.677	2.529	203.380	814
Rio Grande do Sul	1.231.908.870	5,65	-0,75	1.144.590.756	49.807.612	28.603.624	1.026.253	17.560	7.843.886	7.321	10.109	1.749
CENTRO-OESTE	1.658.118.437	7,61	1,96	1.546.823.311	46.429.834	56.507.788	204.127	798.184	7.341.251	13.559	_	383
Mato Grosso do Sul	141.849.056	0,65	-3,08	128.488.367	6.955.153	5.432.249	46.696	_	924.451	2.140	_	_
Mato Grosso	206.096.441	0,95	-0,24	186.309.639	7.009.896	9.983.540	21.476	3.928	2.756.957	10.892	-	113
Goiás	396.397.490	1,82	1,34	347.175.488	15.798.615	32.690.472	97.087	147	635.505	39	_	137
Distrito Federal	913.775.450	4,19	3,59	884.849.817	16.666.170	8.401.527	38.868	794.109	3.024.338	488	_	133
DIREÇÃO GERAL (1)	72.588.535	0,33	1.686,89	_	_	_	_	_	_	_	72.588.535	_
IGNORADO	774.356.391	3,55	11,16	684.641.950	41.349.288	43.909.547	23.143	193.165	4.169.102	70.196	_	_

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

⁽¹⁾ Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do SIMPLES, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).







24

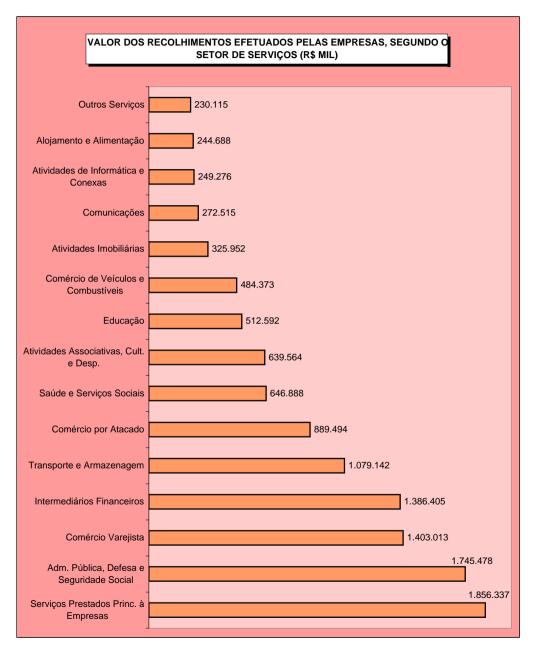
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR <u>DE ATIVIDADE ECONÔMICA</u>

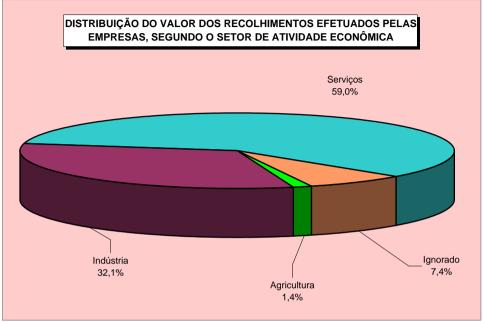
SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	20.265.773.144	100,00	0,39	Serviços	11.965.832.426	59,04	0,30
Agricultura	287.009.434	1,42	1,79	Comércio de Veículos e Combustíveis	484.372.782	2,39	1,78
Indústria	6.514.847.744	32,15	-0,26	Comércio por Atacado	889.493.639	4,39	-4,77
Extrativa Mineral	280.690.987	1,39	2,40	Comércio Varejista	1.403.013.364	6,92	1,71
Construção	1.757.586.321	8,67	2,16	Alojamento e Alimentação	244.687.808	1,21	0,50
Serviços Industriais de Util. Pública	453.077.456	2,24	-2,03	Transporte e Armazenagem	1.079.141.696	5,32	1,02
Transformação	4.023.492.980	19,85	-1,25	Comunicações	272.514.913	1,34	-0,88
Produtos Alimentares e Bebidas	696.068.166	3,43	0,25	Intermediários Financeiros	1.386.405.140	6,84	1,93
Produtos Têxteis	108.122.188	0,53	-0,77	Atividades Imobiliárias	325.952.084	1,61	4,81
Fabricação de Celulose e Papel	105.055.458	0,52	0,79	Atividades de Informática e Conexas	249.276.489	1,23	3,17
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	274.405.833	1,35	-0,93	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.856.336.887	9,16	0,58
Produtos Químicos	425.540.656	2,10	-2,59	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.745.478.221	8,61	-3,39
Artigos de Borracha e Plástico	211.660.721	1,04	-3,16	Educação	512.592.264	2,53	2,06
Produtos de Minerais Não Metálicos	143.068.729	0,71	1,55	Saúde e Serviços Sociais	646.887.622	3,19	1,54
Metalurgia Básica	222.981.057	1,10	-0,81	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	639.564.143	3,16	2,85
Fabricação de Produtos de Metal	234.602.897	1,16	0,89	Outros Serviços	230.115.374	1,14	1,20
Fabricação de Máquinas e Equip.	357.812.023	1,77	-2,65	Ignorado	1.498.083.540	7,39	3,82
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	142.103.878	0,70	-1,62				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	528.387.511	2,61	-2,50				
Outras Indústrias de Transformação	573.683.863	2,83	-1,50				

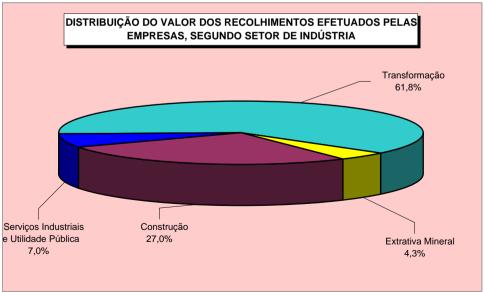
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Notas: 1. Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.

^{2.} O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.







VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

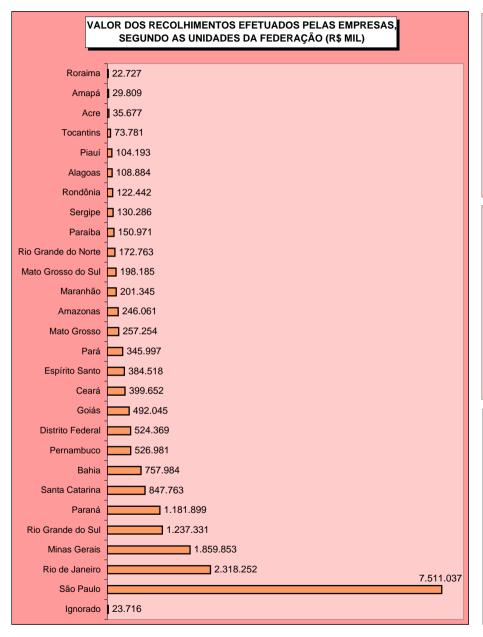
			Variação			CI	ASSE DE ATIVI	DADE ECONÔMICA	(R\$)		
GRANDES REGIÕES E	Total	% do	em relação					Serviços			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(R\$)	total	ao mês anterior (%)	Agricultura	Indústria	Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	Atividades Ignoradas
BRASIL	20.265.773.144	100,00	0,39	287.009.434	6.514.847.744	11.965.832.426	2.776.879.785	1.351.656.609	1.386.405.140	6.450.890.892	1.498.083.540
NORTE	876.493.302	4,32	0,63	12.834.916	300.285.239	499.816.551	122.674.846	42.873.490	35.604.716	298.663.499	63.556.596
Rondônia	122.441.679	0,60	1,62	1.361.853	50.149.135	61.117.128	20.747.892	3.756.518	4.276.436	32.336.282	9.813.563
Acre	35.676.822	0,18	0,60	643.406	7.049.251	25.550.424	5.616.889	645.245	1.636.414	17.651.876	2.433.741
Amazonas	246.060.632	1,21	-1,74	745.914	101.597.349	125.421.035	28.951.427	17.881.294	7.605.098	70.983.216	18.296.334
Roraima	22.727.113	0,11	-11,98	175.307	4.321.327	17.244.811	3.595.438	524.223	884.624	12.240.526	985.668
Pará	345.997.117	1,71	3,25	7.504.623	118.673.684	196.129.935	46.817.469	16.707.853	16.088.012	116.516.601	23.688.875
Amapá	29.808.833	0,15	2,19	180.887	5.230.524	21.694.184	5.312.579	1.446.617	1.727.265	13.207.723	2.703.238
Tocantins	73.781.106	0,36	-1,02	2.222.926	13.263.969	52.659.034	11.633.152	1.911.740	3.386.867	35.727.275	5.635.177
NORDESTE	2.553.058.662	12,60	0,16	40.075.964	746.977.005	1.574.588.022	323.663.665	126.063.286	142.705.100	982.155.971	191.417.671
Maranhão	201.344.658	0,99	-2,83	5.056.076	57.610.284	118.659.037	27.010.712	8.368.226	12.845.670	70.434.429	20.019.261
Piauí	104.192.879	0,51	-1,24	1.582.613	21.907.047	76.114.018	17.502.325	4.542.802	6.312.296	47.756.595	4.589.201
Ceará	399.651.725	1,97	3,14	2.996.454	102.768.398	266.306.826	50.946.557	19.202.458	31.140.851	165.016.960	27.580.047
Rio Grande do Norte	172.763.137	0,85	3,24	1.953.889	49.252.840	111.785.790	24.832.885	7.100.563	7.978.454	71.873.888	9.770.618
Paraíba	150.971.387	0,74	-2,17	1.438.282	40.207.958	100.386.563	19.261.589	5.701.535	9.749.008	65.674.431	8.938.584
Pernambuco	526.980.992	2,60	1,01	4.842.523	171.511.625	301.561.109	65.536.004	31.282.917	25.357.210	179.384.978	49.065.735
Alagoas	108.883.809	0,54	0,13	831.246	30.435.766	67.499.846	14.305.586	4.543.670	7.199.818	41.450.772	10.116.951
Sergipe	130.286.032	0,64	-1,79	2.187.543	40.491.665	78.916.951	13.785.807	3.292.313	6.790.261	55.048.570	8.689.873
Bahia	757.984.043	3,74	-0,80	19.187.338	232.791.422	453.357.882	90.482.200	42.028.802	35.331.532	285.515.348	52.647.401
SUDESTE	12.073.660.575	59,58	0,30	134.207.344	3.928.526.069	7.134.971.509	1.595.780.272	904.863.198	866.857.863	3.767.470.176	875.955.653
Minas Gerais	1.859.852.716	9,18	0,12	40.097.484	649.866.732	1.032.154.859	235.198.425	116.749.134	98.754.991	581.452.309	137.733.641
Espírito Santo	384.518.303	1,90	0,07	4.464.114	116.194.154	239.128.822	59.058.700	32.107.398	19.303.868	128.658.856	24.731.213
Rio de Janeiro	2.318.252.375	11,44	0,78	6.159.139	679.513.870	1.427.305.598	242.373.503	224.455.670	146.121.157	814.355.268	205.273.768
São Paulo	7.511.037.181	37,06	0,21	83.486.607	2.482.951.313	4.436.382.230	1.059.149.644	531.550.996	602.677.847	2.243.003.743	508.217.031
SUL	3.266.992.317	16,12	0,01	45.882.353	1.169.443.071	1.821.191.964	535.570.632	198.600.510	203.437.420	883.583.402	230.474.929
Paraná	1.181.898.909	5,83	0,20	18.240.877	400.976.486	675.693.510	197.326.520	78.229.651	74.723.711	325.413.628	86.988.036
Santa Catarina	847.762.757	4,18	-0,22	9.653.090	328.616.728	447.957.027	130.229.771	42.486.277	36.087.653	239.153.326	61.535.912
Rio Grande do Sul	1.237.330.651	6,11	-0,01	17.988.386	439.849.857	697.541.427	208.014.341	77.884.582	92.626.056	319.016.448	81.950.981
CENTRO-OESTE	1.471.852.445	7,26	1,30	50.143.688	369.513.401	934.766.074	199.182.810	79.254.862	137.799.545	518.528.857	117.429.282
Mato Grosso do Sul	198.185.183	0,98	-1,37	11.710.354	58.150.475	109.145.511	30.961.245	9.403.289	8.946.511	59.834.466	19.178.843
Mato Grosso	257.253.794	1,27	-4,19	19.278.602	68.377.977	144.535.777	55.805.986	11.869.078	11.930.612	64.930.101	25.061.438
Goiás	492.044.940	2,43	1,40	17.337.891	167.600.493	261.619.144	67.130.071	23.900.801	23.340.483	147.247.789	45.487.412
Distrito Federal	524.368.528	2,59	5,22	1.816.841	75.384.456	419.465.642	45.285.508	34.081.694	93.581.939	246.516.501	27.701.589
IGNORADO	23.715.843	0,12	173,90	3.865.169	102.959	498.306	7.560	1.263	496	488.987	19.249.409

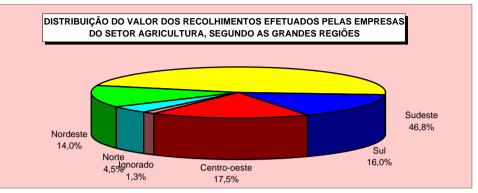
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

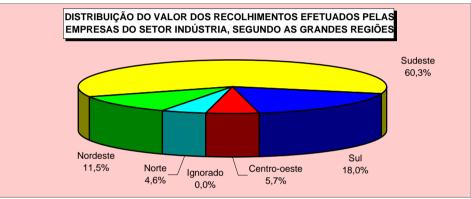
25

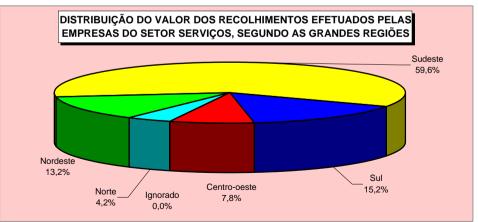
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.









Boletim Estatístico da Previdência Social - Vol. 17 Nº 07

julho/2012

26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2011/2012															R\$ Mil
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2011	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12	ACUMULADO EM 2012	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	4.691.497	10.994.570	15.014.531	11.624.518	11.464.653	15.699.583	12.313.715	12.471.440	12.575.221	17.941.284	12.056.968	12.634.609	12.855.069	12.313.715	10.994.570
2. RECEBIMENTOS	351.544.706	33.562.281	30.895.290	26.787.931	34.329.393	31.915.752	29.939.275	29.425.553	35.071.698	26.866.353	30.530.560	30.257.046	36.387.686	218.478.486	375.969.133
2.1 Próprios	271.405.799	22.510.639	21.904.206	22.618.068	22.658.595	36.885.068	23.340.100	21.055.916	24.412.548	23.951.481	24.066.359	23.939.845	24.570.425	165.336.675	291.913.251
- Arrecadação Bancária	245.645.267	20.214.870	19.747.540	20.120.716	20.348.163	34.520.453	20.640.892	20.518.892	20.782.645	21.403.396	21.638.953	21.395.328	21.726.897	148.107.005	263.058.746
- Arrecadação SIMPLES (1)	57.444	5.431	4.543	4.433	5.906	4.200			_	_		_		- 10:101.000	24.513
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL (1) (4)	20.074.138	1.732.810	1.775.340	1.748.821	1.760.705	1.868.773	2.096.724	121.522	3.007.748	1.815.898	1.777.132	1.895.805	2.127.169	12.841.998	21.728.447
- Arrecadação REFIS	119.729	10.746	9.365	9.584	8.653	10.208	11.511	10.216	8.170	10.110	7.873	9.796	8.277	65.953	114.508
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 (1)	1.644	396	257	148	15	61	191	1.112	1.164	50	31	16	434	2.998	3.876
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	3.920.153	405.298	423.724	385.242	365.152	400.308	371.979	394.559	339.444	384.617	314.120	312.700	336.403	2.453.822	4.433.546
- Arrecadação FIES (1)	417.056	21.559	21.784	42.694	35.629	48.115	28.045	11.882	20.071	34.450	36.079	30.494	27.630	188.651	358.433
- Arrecadação / DARF'S				- 12.001	-	-	99.714	85.849	105.505	137.663	209.236	216.172	216.039	1.070.179	1.070.179
- Depósitos Judiciais	1.440.283	151.026	-60.352	330.045	150.161	60.031	102.349	-65.864	174.127	185.100	157.581	123.374	143.189	819.856	1.450.768
- Ressarcimento de Arrecadação	-766	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_
- Restituições de Arrecadação	-269.149	-31.498	-17.995	-23.615	-15.789	-27.082	-11.306	-22.251	-26.327	-19.802	-74.647	-43.841	-15.613	-213.787	-329.765
2.2 Rendimentos Financeiros	145.217	1.637	392	130	166	264	204	449	-48.164	-47.963	-117.354	-120.271	-132.052	-465.151	-462.562
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	2.328	167	392	127	129	233	152	133	114	105	113	125	97	840	1.888
- Rendimentos Aplicações Financeiras	142.889	1.469	1	3	37	31	52	316	-48.278	-48.068	-117.467	-120.396	-132.150	-465.991	-464.450
2.3 Outros	413.777	96.984	19.683	19.185	13.380	-72.197	41.399	11.467	20.209	17.475	28.822	31.931	22.780	174.399	251.435
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	-479.138	-1.209.843	5.838.162	521.784	-2.861.704	-20.293.829	1.417.566	5.102.243	6.676.520	-2.836.800	2.282.080	2.436.494	8.114.632	23.192.735	5.187.304
2.5 Transferências da União	80.059.051	12.162.865	3.132.847	3.628.763	14.518.956	15.396.445	5.140.005	3.255.477	4.010.584	5.782.160	4.270.652	3.969.047	3.811.902	30.239.828	79.079.705
- Recursos Ordinários	2.613.584	59.290	66.256	60.729	1.654.897	242.640	80.415	17.870	10.397	11.772	15.068	23.928	4.738	164.188	2.248.000
- Concursos e Prognósticos	302.620	17.381	19.006	19.269	11.053	125.162	17.299	38.013	37.461	27.305	44.558	41.457	55.615	261.709	453.580
- Operações de Crédito Externa	10	-	_	-	-	-	-	_	_		-	-	_		-
- Contribuição Social sobre o Lucro	10.005.199	2.278.467	572.238	430.997	2.265.409	217.672	798.079	574.527	953.921	802.417	783.869	991.661	774.573	5.679.047	11.443.831
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	25.078.877	6.837.110	329.498	330.075	1.345.411	11.038.720	726.485	51	75	_	0	1	_	726.611	20.607.426
- Remuneração das Disponib. Do Tesouro Nacional	5.040.000	_	_	_	5.000.000	40.000	30.000	_	_	_	_	_	_	30.000	5.070.000
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.597.138	393.557	273.849	211.893	520.574	270.382	143.007	310.016	312.628	2.890.716	325.576	414.296	473.012	4.869.253	6.539.509
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	365.499	-29.672	_	=	=	=	=	_	_	=	=	=	_	=	-29.672
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	-1	-	-1	-	_	-	_	_	_	-	_	-	-	-	-1
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-	_	-	-	-	-	_	_	-	-	-	-	-	-
- Receitas de Honorarios de Advogados	375.946	-	-	-	=	-	-	-	-	-	=	-	-	=	-
- Compens. Finan.p/ Expl .de Petr ou Gas. Natural	3.281.200	-	_	-	1.460.000	1.821.200	-	_	_	-	-	-	-	-	3.281.200
- COFINS - EPU	1.228.131	120.731	157.000	62.800	165.000	94.008	168.003	95.000	95.000	73.500	190.000	145.000	50.000	816.503	1.416.042
- COFINS/LOAS	25.170.848	2.486.000	1.715.000	2.513.000	2.096.611	1.546.660	3.176.717	2.220.000	2.601.102	1.976.450	2.911.581	2.352.704	2.453.964	17.692.518	28.049.790
3. PAGAMENTOS	343.922.488	29.542.321	34.285.303	26.947.796	30.094.463	35.301.620	29.781.550	29.321.773	29.705.949	32.750.669	29.952.919	30.036.586	30.749.690	212.299.136	368.470.638
3.1 Pagamentos do INSS (2)	318.923.929	27.524.326	32.217.281	24.893.877	28.037.440	33.159.946	26.113.803	27.113.628	27.558.810	30.608.897	27.753.019	27.775.539	28.509.649	195.433.345	341.266.215
3.1.1 - Total de Benefícios	309.332.496	26.659.023	31.599.807	24.475.820	27.030.493	32.219.477	25.125.094	26.606.204	26.673.450	29.775.416	27.097.589	27.147.446	27.535.380	189.960.579	331.945.198
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	307.605.994	26.571.031	31.371.832	24.074.674	27.002.374	32.080.980	25.020.491	26.482.673	26.541.148	29.633.612	26.964.729	26.954.025	27.444.991	189.041.670	330.142.561
a) Benefícios Previdenciários	281.438.220	24.376.916	29.143.824	21.849.774	24.775.694	29.813.310	22.603.118	23.945.765	23.985.884	27.081.243	24.393.984	24.389.166	24.864.976	171.264.136	301.223.654
- Benefícios - INSS	272.838.836	23.726.550	28.620.694	21.422.554	24.048.999	29.301.646	22.341.968	23.504.676	23.559.887	24.023.973	23.902.934	23.797.534	24.150.474	165.281.448	292.401.890
- Sentenças Judiciais - TRF	6.597.138	393.557	273.849	211.893	520.574	270.382	143.007	310.016	312.628	2.890.716	325.576	414.296	473.012	4.869.253	6.539.509
- Sentenças Judiciais - INSS	615.191	150.993	144.877	104.261	104.117	37.878	6.094	9.633	12.810	44.387	52.702	55.154	107.297	288.077	830.203
- Comprev (3)	1.387.054	105.816	104.404	111.067	102.004	203.403	112.048	121.439	100.559	122.167	112.772	122.182	134.192	825.359	1.452.053
b) Benefícios não Previdenciários	26.167.775	2.194.115	2.228.007	2.224.900	2.226.681	2.267.671	2.417.373	2.536.908	2.555.264	2.552.368	2.570.745	2.564.860	2.580.015	17.777.534	28.918.907
 Encargos Previdenciários da União - EPU 	1.262.989	101.301	129.373	111.235	113.932	146.486	116.358	111.287	114.134	104.568	107.618	105.810	104.787	764.562	1.366.889
- Amparos Assistenciais - LOAS	24.904.786	2.092.814	2.098.634	2.113.664	2.112.749	2.121.185	2.301.015	2.425.621	2.441.130	2.447.801	2.463.127	2.459.050	2.475.228	17.012.972	27.552.018
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-1.726.501	-87.992	-227.975	-401.145	-28.119	-138.496	-104.603	-123.531	-132.302	-141.804	-132.860	-193.421	-90.389	-918.909	-1.802.637
3.1.3 Pessoal	8.920.565	688.057	678.673	674.339	844.829	748.580	913.330	520.615	833.018	657.145	656.400	657.632	887.959	5.126.100	8.760.578
3.1.4 Custeio	2.397.370	265.238	166.777	144.864	190.236	330.386	179.982	110.339	184.644	318.140	131.889	163.882	176.699	1.265.575	2.363.076
3.2 Transferências a Terceiros	24.998.559	2.017.994	2.068.022	2.053.919	2.057.023	2.141.674	3.667.747	2.208.145	2.147.139	2.141.772	2.199.900	2.261.047	2.240.041	16.865.791	27.204.424
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	515.299	41.746	42.787	42.518	42.574	44.201	74.628	45.430	44.035	44.140	45.568	46.907	46.391	347.099	560.925
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-35.546.278	-3.926.017	-9.350.428	-1.328.144	-4.216.696	4.885.884	-3.005.392	-5.143.423	-1.764.511	-5.315.675	-2.573.094	-2.757.274	-2.580.983	-23.140.351	-37.075.752
6. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-61.714.053	-6.120.132	-11.578.435	-3.553.044	-6.443.376	2.618.213	-5.422.766	-7.680.331	-4.319.775	-7.868.043	-5.143.839	-5.322.134	-5.160.998	-40.917.885	-65.994.659
7. Saldo Operacional (Receita Total - Pagamento Total)	7.622.218	4.019.960	-3.390.013	-159.865	4.234.930	-3.385.868	157.725	103.781	5.365.748	-5.884.316	577.641	220.460	5.637.996	6.179.350	7.498.495
8. Saldo Final EONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS	12.313.715	15.014.531	11.624.518	11.464.653	15.699.583	12.313.715	12.471.440	12.575.221	17.940.969	12.056.968	12.634.609	12.855.069	18.493.065	18.493.065	18.493.065

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

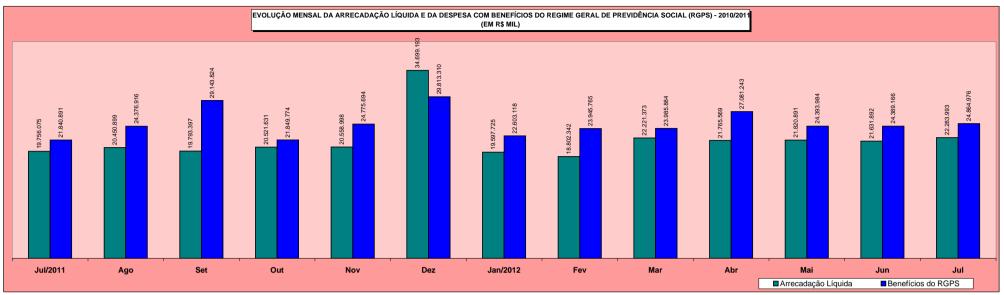
⁽¹⁾ Recursos transferidos pela União. (2) Inclui valores de benefícios devolvidos. (3) A partir de 2008 o valor da compensação previdenciária foi contabilizado em separado. (4) A partir de janeiro de 2012 essa rubrica agrega os valores de SIMPLES e SIMPLES NACIONAL.

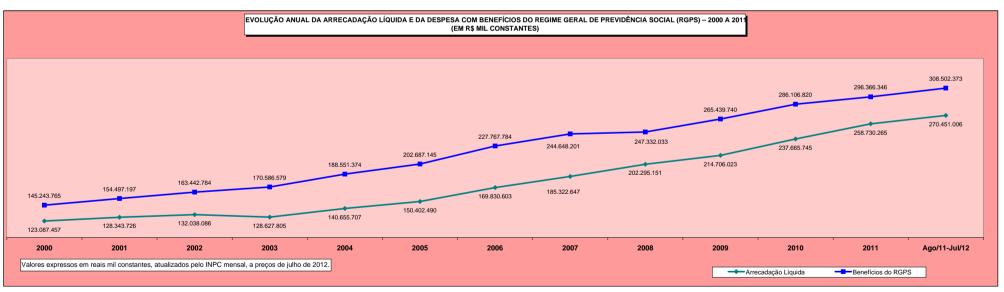
Notas: 1. A conta Transferência à Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc.

^{2.} Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferencias a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

^{3.} Os valores de Benefícios Previdenciários incluem: provisionamento da maciça, empresas convenentes, benefícios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-familia e matemidade e RPB (auxilios).

^{4.} Dados preliminares, sujeitos a alterações.





27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2011/2012

DISCRIMINAÇÃO	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20
Salário-Família 1	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	31,22	31,22	31,22	31,22	31,22	31,22	31,22
Salário-Família 2	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,5970	1,7498	1,7726	1,7905	1,8369	1,7897	1,7184	1,7953	1,8548	1,9860	2,0492	2,0287
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,2076	0,1003	0,0620	0,0645	0,0937	0,0864	_	0,1068	0,0227	0,0468	_	0,0144
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	5,50	5,50
INPC (Dez/93 = 100)	3.434,30	3.449,76	3.460,80	3.480,52	3.498,27	3.516,11	3.529,82	3.536,17	3.558,80	3.578,37	3.587,67	3.603,10
Variação (em %)	0,42	0,45	0,32	0,57	0,51	0,51	0,39	0,18	0,64	0,55	0,26	0,43
IGP-DI (Ago/94 = 100)	459,06	462,51	464,35	466,33	465,59	466,98	467,31	469,91	474,68	479,02	482,31	489,62
Variação (em %)	0,61	0,75	0,40	0,43	-0,16	0,30	0,07	0,56	1,02	0,91	0,69	1,52
IGP-M (Ago/94 = 100)	465,97	468,98	471,47	473,81	473,25	474,43	474,14	476,17	480,23	485,14	488,34	494,89
Variação (em %)	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	345,67	346,53	347,87	349,96	352,10	354,42	354,19	354,71	356,36	357,60	358,41	358,89
Variação (em %)	0,39	0,25	0,39	0,60	0,61	0,66	-0,07	0,15	0,47	0,35	0,23	0,13
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.337,16	3.354,85	3.369,28	3.386,80	3.403,73	3.422,79	3.438,19	3.445,41	3.467,46	3.479,94	3.482,72	3.497,70
Variação (em %)	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) <u>Concessão</u> que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) <u>Manutenção</u> que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) <u>Cessação</u> que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) <u>Emissão</u> que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de <u>suspenso</u> quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REOUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REOUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente do quadro 24, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e o quadro 24 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2°, que determina: "Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo."

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2012, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 31,22 (trinta e um reais e vinte e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 608,80 (seiscentos e oito reais e oitenta centavos); b) R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 608,80 (seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.916,20 – a partir da competência janeiro de 2012): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- EMPRESA Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- EMPREGADOR DOMÉSTICO Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- TRABALHADOR Oue pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

• CONTRIBUINTE INDIVIDUAL – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- EMPREGADO DOMÉSTICO Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- FACULTATIVO É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- SEGURADO ESPECIAL Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas uti	Lista de siglas utilizadas neste documento:										
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas								
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)								
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)								
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social								
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício								
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público								
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto								
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio								

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81 Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83 Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82 Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84

Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50 Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95

Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80

Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88

Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convenções

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.

- o fenômeno não foi verificado.

0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social Esplanada dos Ministérios Bloco "F" 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br